Processo Nº 08/001.136/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 459
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 022/2021

EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL RAUL SEIXAS, UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL ANA CAROLINA E UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL CATETE

ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
ECOS

ABRIL | 2021

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos ooo
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

1 –APRESENTAÇÃO DA ECOS **4**
1.1 – IDENTIFICAÇÃO *4*
1.2 – BREVE HISTÓRICO *4*
1.3 EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INTERESSE DO OBJETO *8*
1.4 - CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO *9*
1.5 – INFRAESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL *11*
1.6 – ESTRUTURA INTERNA DE RECURSOS HUMANOS *15*
1.7 - PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES *17*
1.8 - PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E CONSELHOS E RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELA ECOS *18*

2 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA **20**

A história da Infância no Brasil **20**
2.1 – CONHECIMENTO SOBRE AS POLÍTICAS SETORIAIS *22*
2.2 – DISCUSSÃO TÉCNICA SOBRE AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO *24*
2.3 – INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE TRABALHOS SIMILARES *27*
2.4 – DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS E SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA A SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS *28*

3.2 – PÚBLICO ALVO **33**

3.3 – JUSTIFICATIVA **34**
3.4 - OBJETO *34*
3.5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS *35*

4. ABRANGÊNCIA **35**
4.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL *36*

5 –METAS: **41**
METAS *41*

6 – PRODUTOS **45**

7. ATIVIDADES **50**
7.1 – METODOLOGIA *50*
AS PRINCIPAIS TÉCNICAS E OS INSTRUMENTOS A SEREM EMPREGADOS *51*
7.1.2 ATIVIDADES ESSENCIAIS AO SERVIÇO OFERTADO: *55*
7.1.3 FLUXO DE ATENDIMENTO 57
7.1.4 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA (RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS) 57
7.1.5 – RECURSOS HUMANOS 58
7.1.6 PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO 59
7.1.7 CRITÉRIOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DAS EQUIPES 60
7.1.8 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO 61

8 – AVALIAÇÃO **63**
8.1 AVALIAÇÃO PROCESSUAL *64*
8.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS *65*
..... *66*

9 - PRAZO: **66**

10 – CUSTOS **67**

11. QUALIFICAÇÃO **71**

12. PLANILHA FINANCEIRA **77**

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

1 –APRESENTAÇÃO DA ECOS

1.1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS

UF: RJ **CNPJ**: 02.539.959/0001-25

Endereço: Avenida das Américas, 8445, sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

Contato: ecosbr@yahoo.com.br **Telefones**: 21 2517-3314

Responsáveis Legais

Nome Completo	Cargo	CPF
Silvio dos Santos	Presidente em exercicio	097.182.907-10

1.2 – BREVE HISTÓRICO

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que surgiu da união de profissionais que atuam em diversos segmentos da sociedade em desvantagem. Atuamos **desde 1997**, através de **projetos socioassistenciais** que buscam ampliar as oportunidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, no desenvolvimento de ações concretas, que revertam em benefício imediato para esta parcela da população.

A ECOS possui 24 anos de experiência na execução de Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, e atua **desde 2002** contribuindo com o apoio técnico e operacional de diversos serviços socioassistenciais, além de conduzir a **co-gestão de Centrais de Acolhimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos.** Atuamos com a finalidade de promover a inclusão social, defesa e garantia dos direitos, sobretudo visando o cumprimento das normas e diretrizes que versam sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, por serem a parcela mais fragilizada da sociedade.

Passamos por inúmeros processos de transformação e cada projeto executado soma-se a experiência adquirida pela equipe de gestores da ECOS. No município do Rio de Janeiro, por exemplo, já operacionalizamos diversos projetos com diferentes secretarias. Todos eles voltados para a população em situação de exclusão e vulnerabilidade social.

Atualmente, a ECOS operacionaliza com o Município do Rio de Janeiro, através da SMAS e SPM, a cogestão de **duas Centrais de Recepção – Nova Carioca e Novo Taiguara – uma**

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Unidade de Reinserção Social para Bebês (Bia Bedran); cogestão do serviço Casa da Mulher Carioca Tia Doca e Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho; Casa Abrigo Cora Coralina, além de fazer a cogestão de 19 Conselhos Tutelares. Desenvolvemos em parceria com a Secretaria Municipal e Estadual de Esporte Lazer e Juventude projetos relacionados a área esportiva, como o ESPORTE/RJ e Vilas Olímpicas atuando em diversos municípios da área metropolitana e do interior do Estado.

Junto ao Estado do RJ, através da parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEDSODH, recentemente agregamos em nosso portfólio de projetos, a cogestão do **abrigo Cristo Redentor**, voltado para o acolhimento de 300 pessoas idosas, com diferentes graus de dependência.

No município de Niterói, executamos a cogestão da **Central de Acolhimento de Idosos de Niterói** e no município de Maricá, somos cogestores do **Centro de Reabilitação de Maricá**, que atende pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), através do projeto CONVÍVIO SOCIAL, realizando mais de 800 atendimentos mensais

Ressalta-se que as intervenções no campo social estão sempre respaldadas por ações que privilegiam o convívio familiar e comunitário. Para tal, são imprescindíveis ações que promovam diferentes níveis de mediação, seja no âmbito do acesso à serviços, seja no âmbito das medições de conflitos familiares e/ou comunitários, para que possamos, com isso, estabelecer um fluxo que garanta um acolhimento qualificado e uma porta de saída estruturada.

Outro eixo estruturante das ações da ECOS são os cursos de capacitação oferecidos pela instituição. Possuímos larga experiência neste campo de atuação a partir da realização de convênio com diferentes órgãos públicos e organizações. No ano de 2001, firmamos convênio com a FIRJAN para desenvolver curso vinculado ao Programa Brasil Empreendedor. Em 2002 com a Secretaria de Estado de Trabalho, ofertamos capacitação profissional para pessoas portadoras de deficiência (PPD). Em 2003, realizamos convênio com a Associação de Hemofílicos e pessoas com doenças hemorrágicas, qualificando os associados e seus familiares na área de esporte e lazer. Neste mesmo ano, firmamos convênio com a SMAS do município do Rio, e desenvolvemos cursos na Casa de Cursos de Capacitação em Manguinhos, qualificando os usuários em diferentes áreas. Este trabalho foi ampliado no ano de 2004, agregando a Casa de Cursos de Capacitação em Irajá. Ainda no ano de 2003, celebramos convênio com Secretaria Municipal de Trabalho e Renda do município do Rio e executamos o projeto "Com licença vou a luta", ofertando capacitação para mulheres. Em 2005, conveniados à Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro, desenvolvemos a qualificação de 30 usuários de PPD no Estado. Em 2019, através do projeto SEJA DIGITAL, realizamos a qualificação profissional e contratação de mais de 1.900 antenistas, e mais de 800 mobilizadores sociais.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 08/004/136/19
Data da Autuação 24/09/19
Fls. 463
Rubrica

ecos000
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

Figura 1 – Linha do tempo ECOS

ECOS LINHA DO TEMPO

1997
- Nascemos AQUI. Surgimos da união de profissionais de diversos segmentos da sociedade!

2001
- Parceria SEBRAE - Programa Brasil Empreendedor Parceria Prefeitura RJ - Programa Capacitação Solidária / Capacitação do Profissional de Jovem.

2002
- Convênio FUNLAR - Projeto Núcleo de Atenção as Famílias.
- MOÇÃO LOUVOR pelos serviços prestados em defesa da cidadania de pessoas com deficiência.

2002
- Convênio SMAS – Capacitação e curso profissionalizantes em Inglês.
- Convênio com a AHPAD - Associação de Hemofílicos e pessoas com doenças hemorrágicas e hereditárias.
- Título de Utilidade Pública Estadual, concedido pela Lei Estadual 4075, de 06 de janeiro de 2003.
- Título de Utilidade Pública Federal, concedido pela Lei Municipal nº 3706, de 12 de dezembro de 2003.

2004
- Implementação do laboratório de informática para deficientes visuais em parceria com o ROTARY CLUB.

2005
- Convênio com FAEP - Novas tecnologias na inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- Parceria com a PETROBRAS - 4º encontro de sensibilização de estudantes para questões da deficiência.
- Certificado de Utilidade Pública Federal, concedido pela Portaria nº 1426, 29 de julho de 2005.

2006
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

2008
- Convênio com a Secretaria de Esporte do Município do Rio de Janeiro.

2009
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

2010
- Declaração de utilidade pública.

2011
- Qualificação de Organização Social na área de Esporte, no Município do Rio de Janeiro, concedida mediante Deliberação COGISAU nº 56 de 22 de dezembro de 2011.

2012
- Qualificação como Instituição Formadora do Programa Jovem Aprendiz pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- Contrato com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para gestão administrativa e esportiva do Projeto Rio em Forma Olímpico; da Vila Olímpica Oscar Schmidt, do Parque do Vianelongo do Ramos e do Centro Esportivo Maicena da Silva.

2013
- Termo de Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para a realização do Projeto "Escola Modelo - Chico Anysio" para implantação de um centro de luta com modalidades olímpicas.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 08/004.136/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 464
Rubrica

ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

2014

- Desenvolvimento do projeto "Movimento Down".
- Contrato com a Fundação de Arte de Niterói para produzir e operacionalizar o Projeto "Arte e Cultura na Educação".
- Termo de Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a cogestão dos Centros de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
- Targuera e Bia Bedran
- Termo de Convênio com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos para o desenvolvimento do Programa de Proteção a Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAM)
- Termo de Convênio celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a execução do curso de qualificação profissional "VOCAÇÃO"

2015

- Contrato com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói para a realização do diagnóstico social do Município e mobilização social para acompanhamento familiar das famílias beneficiarias do programa bolsa família.
- Termos de Convênios com a Secretaria Especial de Políticas para as mulheres para a Cogestão da Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho e Casa da Mulher Tia Dega.
- Termo de Cooperação celebrado entre a ECOS e NKE para apoio em ações desenvolvidas no Centro Esportivo Maracanã da Silva.

2016

- Contrato de gestão com a Secretaria de Estado de Esporte, lazer e juventude para o fomento e execução do programa Esporte RJ.
- Contrato com a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos para o desenvolvimento do Programa BPC na Escola.
- Contrato com a Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos de Niterói para a realização do diagnóstico da Proteção Integral da Criança e do Adolescente e respectivos planos de atenção aos seus direitos.
- Contrato de Gestão em Caráter emergencial com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para gestão administrativa e esportiva do Parque Vizinhança Carlos Roberto de Oliveira - DICRÔ.

2017

- Contrato de Gestão Pactuada das ações e serviços de apoio escolar em Unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Governo da Paraíba.
- Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Fundação Euclides da Cunha -FEC de cogestão e fomento de atividades esportivas e culturais em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
- Parceria com a Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV.

2018

- Termo de Colaboração com intermédio da Administração Regional do Bonsucesso para Requalificação e Gestão Administrativa dom Complexo Esportivo do Bonsucesso.
- Termos de Convênio com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para a execução e cogestão técnica e administrativa da Casa Viva Mulher Cora Coralina e Hotéis Central do Brasil e Bonsucesso.
- Termo de Colaboração por intermédio da Universidade Federal Fluminense - UFF para apoio ao projeto "Rede de Hortas e Jardins produtivos"

2019

- Termo de Colaboração com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para o Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro.
- Contrato de Serviços contínuos para atender as diversas unidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado.
- Cogestão do Centro Municipal de Referência para Pessoas com Deficiência - Irajá.

2020

- Convênio com a SEASDH - Cogestão ACR
- Termo de Colaboração com Secretaria Municipal de Assistência Social de Maricá para a execução dos serviços desenvolvidos no Centro de Reabilitação e Casa do Autista.
- Termo de Colaboração com a Secretaria de Economia Solidária da cidade do Maricá para executar o Programa Maricá Futuro.

ecos

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

65

ecos
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

1.3 EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INTERESSE DO OBJETO

A ECOS tem ampla experiência e expertise na execução de programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. **Com foco na expertise de projetos similares a este certame**, a ECOS operacionaliza de forma corrente os seguintes projetos:

Junto à **Prefeitura e Governo do Estado do Rio de Janeiro**

- Cogestão das Unidades de Reinserção Social Bia Bedran – SMASDH (desde 2014);
- Cogestão da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara – SMASDH (desde 2014);
- Cogestão da Central de Recepção e Acolhimento de Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira – SMASDH (desde 2014);
- Gestão das Casas da Mulher Carioca Tia Doca e Dinah Coutinho – SMASDH (desde 2016);
- Cogestão dos Hotéis Solidários da Central do Brasil, Santa Comba e de Bonsucesso – SMASDH (desde 2017);
- Cogestão do Abrigo Casa Viva da Mulher Cora Coralina – SPM (desde 2018);
- Cogestão dos 19 Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro - – SMASDH (desde 2019);
- Cogestão do Abrigo Cristo Redentor – SEDSODH (desde 2020)

Junto à Prefeitura do **Município de Niterói**:

- Cogestão do Complexo Esportivo do Barreto (desde 2019);
- Acolhimento Institucional de Idosos a partir de 60 anos (desde 2019);
- Serviço Especializado em Abordagem Social (desde 2019);
- Serviços Técnicos Contínuos para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (desde 2019);
- Niterói Esporte e Cidadania (desde 2020);

Junto à Prefeitura do **Município de Maricá**:

- Mumbuca Futuro – Economia Solidária (desde 2020);
- Convívio PCD – Casa do Autista e Centro de Reabilitação

Figura 2 – Mapa de projetos ECOS

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

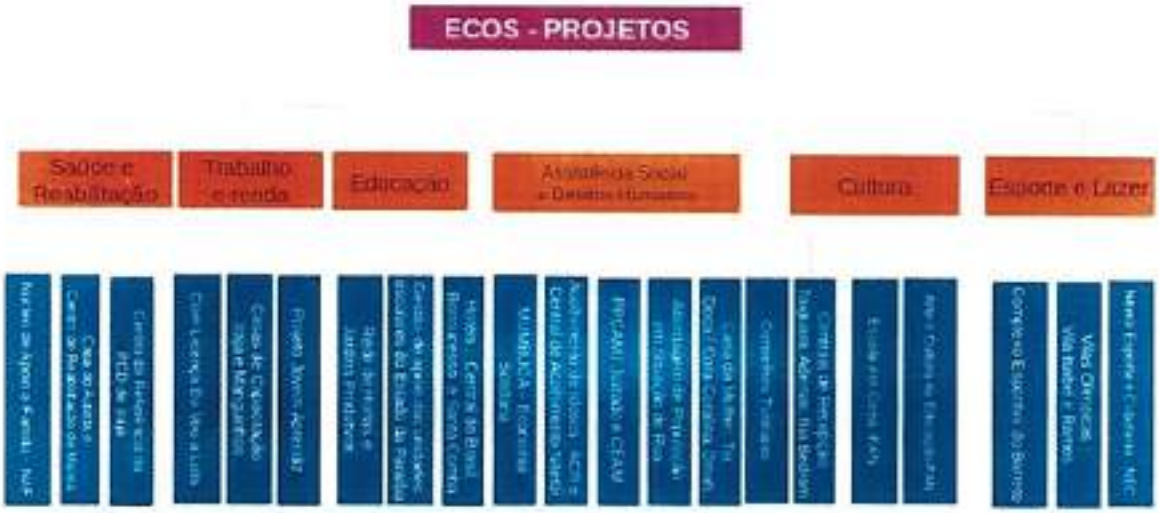

1.4 - CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO

Nosso sistema organizacional envolve um Conselho de Administração que atua diretamente na deliberação de normas e procedimentos internos. Além disso, possuímos uma política de gestão de contratação de serviços e compras, através do seu REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES DE SERVIÇOS, que se rege pelos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos. A gestão de pessoal é feita com o software de gestão integrada Nasajon Integratto. O que nos permite um maior acompanhamento e controle da rotina de pessoal, com automações de ponto e afins, garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão. A gestão financeira utiliza a suite Paiva Piovesan (Business V20, Finance V20, Next Finance), onde é feito o controle de despesas e contas a pagar, conciliação bancária, cadastro de fornecedores e organização de documentos para prestação de contas. A gestão de estoque, ordens de serviço, organização interna e afins são feitas através do ERP em nuvem Oracle NetSuite, que possui diversas ferramentas de acompanhamento e controle. A gestão de tarefas das equipes é feita através do aplicativo Trello, que permite melhor acompanhamento de ações, tarefas e unificação da comunicação intra-equipes. As redes dos escritórios são interligadas através de VPN e o backup dos arquivos é feito na nuvem através de Google Drive e Dropbox empresariais.

A Instituição possui serviço externo de auditoria administrativa e contábil oferecendo maior transparência nos seus relatórios financeiros, além de contratar uma **empresa especializada para a realização do Programa de Monitoramento e Avaliação**, que

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos ooo
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

desenvolve relatórios de gestão relacionados ao nível de satisfação dos usuários atendidos pelos programas sociais desenvolvidos. **Há, também, a publicação do seu demonstrativo financeiro e demais relatórios orçamentários através do site e demais meios de comunicação.**

A ECOS busca investir em melhorias para o bom funcionamento de seus projetos, construindo mecanismos e potencializando recursos para alcançar as demandas e melhorar a qualidade do trabalho oferecido. Foram realizadas manutenções estruturais, contratação de funcionários, capacitações e **abertura de novas vagas para seleção profissional através de site**, agindo com maior transparência na seleção e contratação das equipes, para gerar o máximo de impacto social. **Temos uma equipe de gestão técnica e administrativa própria, dentro do nosso quadro de recursos humanos, com expertise e formação multidisciplinar.** Possuímos muitos colaboradores por todo Brasil, equipe essa multidisciplinar, técnica e operacional. Há constante empenho em promover e dar visibilidade ao retorno do investimento social realizado pelos parceiros por meio da atuação da ECOS.

Figura 3 – Organograma Institucional

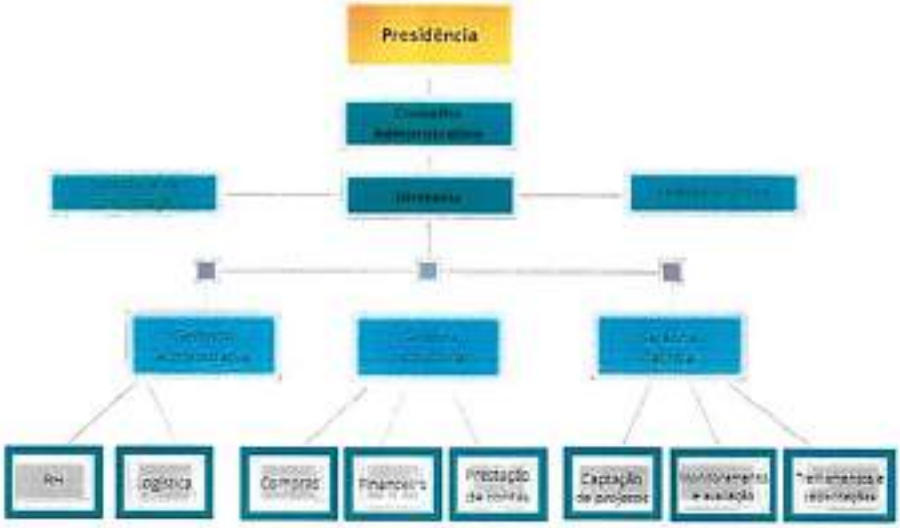

São funções da Gerência Administrativa:

- Organizar e gerenciar os processos de contratação, demissão, benefícios e gestão de pessoas.
- Dar suporte e subsidiar a coordenação de prestação de contas com informações de pessoal.
- Dar suporte aos projetos no controle de pessoal e procedimentos técnicos da área.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

- Operar e organizar a frota de carros da ECOS.

São funções da Gerência Institucional:

- Promover a interlocução entre os setores internos da ECOS.
- Organizar e executar as prestações de contas.
- Organizar e executar os fluxos de caixa dos projetos.
- Realizar articulações institucionais.

1. Autorizar a realização de compras após procedimentos realizados pelo setor.

São funções da Gerência Técnica:

- Elaborar projetos de captação.
- Definir indicadores de gestão.
- Desenvolver Planos de Trabalho.
- Implementar Projetos.
- Monitorar as ações dos Projetos.
- Elaborar Relatórios de Gestão.
- Avaliar processos e resultados.
- Planejar e executar capacitações.

1.5 – INFRAESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL

A sede fiscal e jurídica da ECOS se situa na Avenida das Américas, na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, no edifício Barra Tower Offices. Esse espaço conta com uma antessala que serve como recepção e sala de espera para 6 pessoas, uma sala de reunião e trabalhos coletivos para até 12 pessoas e um escritório privativo totalizando três espaços independentes, além de uma copa para refeição e um banheiro. Esta estrutura também conta com 4 mesas de trabalho, uma mesa de reunião, bem como 21 cadeiras, 4 computadores completos e 3 computadores portáteis, 2 impressoras multifuncionais, conexão de internet de alta velocidade, um servidor de arquivos, duas linhas telefônicas, além de armários e estantes para organização de arquivos e documentos. Na copa, um micro-ondas, uma geladeira e uma cafeteira. A estrutura conta com portaria 24h e estacionamento no local.

Em Niterói a ECOS possui dois espaços. No primeiro, localizado no Plaza Shopping, trabalham a gestão técnica dos projetos, o departamento de prestação de contas, o

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

departamento de secretariado e o departamento financeiro. Este espaço conta com seis salas de trabalho e mais um espaço de convivência. Duas das salas (uma de 70m2 e outra 10m2) são de uso exclusivo da ECOS, contento no total 30 estações de trabalho, com 30 computadores de mesa e 8 portáteis, 6 impressoras/scanners, 23 mesas e cadeiras; armários e estantes para organização de arquivos e documentos, um servidor de arquivos, um servidor de domínio (interligando todos os escritórios da ECOS no RJ), internet wireless com link dedicado de altíssima velocidade, duas linhas telefônicas fixas + 27 linhas telefônicas móveis e 27 celulares de trabalho para a equipe de gestão. No espaço também há, para uso compartilhado, um auditório para reuniões, palestras e dinâmicas para até 50 pessoas, três salas de reunião de 4 até 12 pessoas, uma sala de recepção, um espaço com cafeteria e lanchonete com geladeira. A estrutura conta com portaria e estacionamento e fica instalada em um shopping center, funcionando de segunda a domingo.

Na cidade de Niterói também existe uma segunda sala comercial, exclusiva para atendimento de funcionários, com 6 estações de atendimento contendo um computador e uma impressora cada, bem como uma sala de espera para até 15 pessoas e dois banheiros, além de armários e estantes para organização de arquivos e documentos, um servidor de arquivos e internet de alta velocidade e duas linhas telefônicas.

Escritório na cidade de Maricá – Rio de Janeiro, e consiste de uma sala de trabalho com 6 estações, contendo um computador de mesa cada, uma sala de reunião ou trabalhos coletivos para até 10 pessoas, com 10 computadores portáteis e duas impressoras à disposição e um auditório para até 30 pessoas, bem como armários e estantes para organização de arquivos e documentos, além de um servidor de arquivos.

O escritório da ECOS SP na cidade de Valinhos fica situado no condomínio empresarial Vértice, em frente ao Shopping Valinhos. Possui aproximadamente 70m² e conta com 4 salas no total, sendo 2 escritórios privativos com televisão, 1 sala de reunião com frigobar e televisão que acomoda 6 pessoas e a sala principal, a qual possui uma estação de trabalho para 4 pessoas e uma mesa independente. Possui também uma copa com geladeira e cafeteira, banheiros feminino e masculino, assim como uma área de espera com sofá e poltrona. Ao todo o espaço possui 15 cadeiras, 2 computadores e 1 notebook, 2 impressoras multifuncionais, conexão à internet de alta velocidade via cabo e wi-fi, e armários para organização de materiais de escritório. Todas as salas possuem ar condicionado tipo split. O condomínio o qual escritório fica situado conta com portaria 24h e estacionamento privado.

A ECOS também possui escritório virtual na cidade de São Paulo, na Av. Paulista nº2202, no coworking GoWork. Este escritório recebe ligações e correspondências, e o espaço conta com local de trabalho individual e salas de reunião.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

Fotos do escritório Ecos Regional Campinas - SP

A Ecos possui uma frota com 23 carros populares, uma minivan e uma van de passageiros para uso nos projetos no Rio de Janeiro. **Toda a infraestrutura e equipamentos apresentados serão oferecidos para qualificar nosso trabalho.**

Imagens: Fotos equipe e espaço físico da sede Barra e Niterói

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Ferramentas de Gestão	Sim	Não
Rede de Informática	x	
Acesso à Internet	x	
Sistemas de Gestão Contábil (Nasajon)	x	
Informações constantes no *site* (inclusive dos demonstrativos financeiros)	x	
Sistema Trello para gestão dos projetos	X	

Itens	Modelo/Ano de Aquisição	Quantidade
Computadores	Notebook (2016-2020)	49
Impressoras	Canon/HP Deskjet (2012-2020)	16
Bebedouro	Soft Everest (2017)	5
Ar Condicionado	Spinger (2018)	12

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Fogão	Consul (2016)	02
Geladeira	Brastemp/Eletrolux (2016)	04
Freezer	Brastemp (2016)	02
Mesas	Mesa de escritório (2016-2020)	47
Arquivos	Arquivo documentos (2016-2019)	34
Cadeiras	Cadeiras de escritório (2016-2019)	94
Cafeteira	Eletrolux (2018)	04
Microondas	Eletrolux (2017)	01

1.6 – ESTRUTURA INTERNA DE RECURSOS HUMANOS

A ECOS possui uma equipe técnica e administrativa própria, formada por profissionais qualificados para atuarem nas diversas frentes de trabalho, contribuindo para a qualidade do trabalho oferecido na cogestão, além da equipe própria que dá suporte aos processos administrativos e operacionais.

Currículo Resumido – Responsável Técnico e Coordenação:

- Vivian Esther Mesterman é psicóloga (1998), pós graduada em Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas, e Mestre em Avaliação de Sistemas, Programas e Instituições pela Fundação CESGRANRIO, com 22 anos de experiência com trabalhos sociais e já tendo liderado diversos projetos, e realizadora de inúmeros seminários e palestras. Organizou metodologia social para a performance de profissionais por habilidades. Atuou como gestora de mais de 50 projetos socioassistenciais de proteção social especial de média e alta complexidade, realizando a implantação, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Gerente responsável pela co-gestão técnica de abrigos para crianças e adolescentes; e adultos e idosos pela SMASDH e pela SEDOSDH. Autora da dissertação de Mestrado: Avaliação do Programa de Apoio Escolar: Projeto Gira-Sol. 2011.
http://mestrado.cesgranrio.org.br/pdf/dissertacoes2008/28%20Maio%202010%20Dissertacao%20Vivian%20Esther%20Turma%202008.pdf.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos

Autora do projeto premiado no edital de seleção de Projetos do Programa Parcerias para Educação em dezembro de 2007 do Instituto DESIDERATA, com o desafio de propor a organizações sociais, comprometidas com a educação pública, unir comunidade e escola pública no aprendizado de crianças e adolescentes – Projeto "Aprender com Prazer" ONG CEACA VILA. https://desiderata.org.br/wp/wp-content/uploads/2019/01/edu_programa-parcerias-educacao-2009.pdf.

Participação na autoria do livro "100 Histórias da jornada do desligamento do sinal analógico de TV pelo Brasil" -Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil).
https://play.google.com/books/reader?id=r_jnDwAAQBAJ&hl=pt&pg=GBS.PT177

- Eliane Figueiredo Lima – Assistente Social, formada pela UFF/Niterói 2012, Mestre pelo Programa de Pós Graduação em Política Social na Universidade Federal Fluminense – UFF/NITEROI 2019. Assessora Técnica na Casa da Mulher Carioca Tia Doca – Equipamento da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Coordenadora do Projeto Diagnóstico da Criança e do Adolescente em Niterói. Coordenadora do Programa BPC nas escolas no município de Niterói. Atuação como Assistente Social no Programa de Proteção a Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM/RJ). Autora do artigo "o estudo de caso como recurso pedagógico para pensar a prática do assistente social em saúde: a construção de um roteiro para o campo da oncologia" Apresentado e publicado nos Anais do 13º Congresso Internacional da Rede Unida. (2017). 2. Autora do artigo "Família Acolhedora: armadilhas referente ao serviço de acolhimento familiar" Apresentado e publicado nos Anais do 4º Seminário Internacional sobre Direitos Humanos Fundamentais. (2018) 3. Autora do artigo "O Serviço de acolhimento Família Acolhedora e seus dez anos de existência no Estado do Rio de Janeiro" Apresentado e publicado nos Anais do 8º Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales. (2018). 4. Autora do artigo "A política de Assistência Social na atualidade e os dilemas da Matricialidade sociofamiliar: desafios para o serviço social" Apresentado e publicado nos Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/res em Serviço Social. (2018)

Abaixo apresentamos a equipe fixa da ECOS, formação dos profissionais, tempo de experiência, natureza do vínculo e carga horária de nossos colaboradores. Todos os integrantes contribuiem nos processos de prestação de contas e avaliação técnica dos projetos em execução por nossa Instituição.

Função na Entidade	Formação Escolar e Formação Específica	Tempo de Experiência (Em anos)	Natureza do Vínculo Empregatício	HS Semanais
Gerência administrativa	Economia Pós-graduação	18 anos	CLT	40h/s

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Gerência de projetos	Psicologia/Pós-graduação Mestrado	22 anos	CLT	40h/s
Coordenação técnica	Serviço Social Mestrado	9 anos	CLT	40h/s
Supervisão técnica	Serviço social Pós-graduação	12 anos	CLT	40h/s
Equipe técnica	Psicologia	17 anos	CLT	40h/s
Equipe técnica	Pedagogia	13 anos	CLT	40h/s
Equipe técnica	Serviço social	11 anos	CLT	40h/s
Dep. Pessoal	Administração	8 anos	CLT	40h/s
Dep. Pessoal	Técnico em DP	4 anos	CLT	40h/s
Dep. Pessoal	Nível médio	4 anos	CLT	40h/s
Dep. RH	Psicologia	11 anos	CLT	4h/s
Dep. RH	Nível técnico	6 anos	CLT	40h/s
Financeiro	Contabilidade	20 anos	CLT	40h/s
Financeiro	Administração	12 anos	CLT	40h/s
Prestação de contas	Nível técnico	8 anos	CLT	40h/s
Prestação de contas	Nível técnico	10 anos	CLT	40h/s
Jurídico	Direito	16 anos	CLT	40h/s
Comunicação	Marketing e comunicação	9 anos	CLT	40h/s

1.7 - PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Temos uma relação direta com as diversas Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos através da sua rede local de serviços público socioassistencial a crianças, adolescentes, adultos e idosos tais como CREAS, CRAS e Conselhos Tutelares, que demandam atendimento direto aos Centros de Acolhimento ao qual somos gestores.

O Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, atua exclusivamente com a finalidade de promover a inclusão social e defesa e garantia dos direitos humanos, sobretudo visando o cumprimento das normas e diretrizes que versam sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes e idosos, por serem a parcela mais fragilizada da sociedade.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos ooo
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

Importantes parcerias foram firmadas pela ECOS ao longo de sua gestão, com enfoque na inclusão no mercado de trabalho, sendo essa a alavancagem principal para a "porta de saída" da população em situação de acolhimento e abrigamento institucional. Dentre as parcerias firmadas que contribuíram para o pleno êxito das ações desenvolvidas pela ECOS, podemos citar: **Mc Donald's, PROCON, Laboratório Sérgio Franco, Secretaria de Estado de Trabalho, Corretora de Seguros Saúde- JVG, Novezala Recursos Humanos, SEBRAE, PETROBRAS, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, entre outros.**

Esta capilaridade de parcerias, no âmbito dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, facilitam possíveis processos de integração intersetorial, isto é, com estes acessos podemos articular a inserção das pessoas assistidas, em programas específicos desses parceiros. As parcerias firmadas pela ECOS através do apoio técnico/operacional, nos permite articular unidades de acolhimento, Conselhos Tutelares, CRAS e CREAS para atendimento direto das demandas das pessoas em acolhimento. Temos uma equipe de gestores formados em psicologia, pedagogia, serviço social e direito, que poderão intervir diretamente nas ações através da orientação e capacitação das equipes de trabalho do abrigo.

Em dezembro de 2020 a ECOS foi selecionada pelo **Fundo de Investimento Social Privado pelo Fim das Violências contra as Mulheres e Meninas**, através de projeto enviado ao Instituto SITAWI, que integram parcerias com **INSTITUTO AVON**, **HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A e IDIS – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL**, para apoio ao projeto **Abrigo Cora Coralina**, onde conseguimos, através da aprovação do projeto enviado pela ECOS, recursos financeiros para compra de materiais e equipamentos para o abrigo. Essa parceria consolida o reconhecimento social da ECOS, permitindo que fosse agregado valor ao convênio, somando esforços para o objetivo comum de atuar em sinergia com as políticas públicas.

Através desse apoio será possível a compra de computadores, notebooks, mesas, cadeiras, ares-condicionados, dentre outros equipamentos, que serão doados para o abrigo após finalização do contrato.

Essa parceria abre portas para que possamos agregar valor aos demais convênios de co-gestão, executados em parceria entre a ECOS e a SMASDH.

1.8 - PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E CONSELHOS E RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS PELA ECOS

Somos uma instituição de reconhecimento nacional, que atua de forma direta na participação em Conselhos de Direitos:

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

- Conselho Nacional de Assistência Social – Registro n.º 0472/2002;
- Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 239;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Registro nº 02/304/517

Desde sua fundação, a ECOS adquiriu os seguintes títulos, certificados, reconhecimentos e qualificações:

- *Moção de Louvor pelos serviços prestados em defesa da cidadania de pessoas com deficiência, 2002;*
- *Título de Utilidade Pública Estadual, concedido pela Lei Estadual 4073, de 06 de janeiro de 2003;*
- *Título de Utilidade Pública Federal, concedido pela Lei Municipal nº 3706, de 12 de dezembro de 2003.*
- *Certificado de Utilidade Pública Federal, concedido pela Portaria nº 1425, 29 de julho de 2005;*
- *Ato Declaratório de Reconhecimento de Isenção de Contribuições Sociais nº 4517301000/003/2007;*
- *Qualificação de Organização Social na área de Esporte, no Município do Rio de Janeiro, concedida mediante Deliberação COQUALI nº 56, de 22 de dezembro de 2011;*
- *Qualificação como Instituição Formadora de Jovem Aprendiz pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 2014;*

Temos também o reconhecimento dos trabalhos realizados com principais parceiros:

- *Ministério do Esporte (2010)*
- *Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro (2010)*
- *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Cidade do Rio de Janeiro (2012)*
- *Secretaria Estadual de Esportes e Lazer do Estado do Rio de Janeiro (2013)*
- *Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de Niterói (2014)*
- *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (2014)*
- *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/RJ (2014)*
- *Movimento Down (2014)*
- *Petrobrás (2014)*
- *Fundação de Artes de Niterói (2015)*
- *Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Município do Rio de Janeiro (2016);*
- *Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (2017);*

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

- *Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói (2019);*
- *Secretaria de Economia Solidária de Maricá (2020)*

2 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA

A história da Infância no Brasil

O Brasil exibe uma trajetória histórica de descaso e abandono em relação às crianças e adolescentes pobres. A história da infância no país inicia-se desde o descobrimento do Brasil pela intervenção dos jesuítas da chamada Companhia de Jesus, que tinham como objetivo a conversão de crianças indígenas. Seguindo a história brasileira, no período da escravidão sobrevém a negligência imputada às crianças pobres. Desta vez a história da infância foi marcada pelo regime escravocrata: mesmo após o deferimento da lei do ventre livre, os menores continuavam a ser explorados pelo seu senhor. Ainda no período colonial, cria-se a roda dos expostos[1] na Bahia em 1726. Influenciadas pelos países europeus, a primeira foi aberta na Santa Casa de Misericórdia em Salvador, no ano de 1726, e uma segunda é estabelecida em Recife. Em 1825, outra roda é instalada na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Mesmo após a independência do Brasil, essas rodas continuaram a funcionar. O término do uso da roda da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo se dá em 20 de dezembro de 1950.

No século XIX, entram em cena os abrigos para menores, impulsionados pela ideia de propiciar educação industrial aos meninos e educação doméstica às meninas, preparando-os(as) para ocupar o seu lugar na sociedade, incutindo nos acolhidos o sentimento de amor ao trabalho e educação moral, tal como regulamentava o Abrigo de Menores, datado de 1924 (RIZINNI, 2009)[2]. O final do século XIX e início do século XX traz consigo a aproximação dos tribunais à questão da infância e da adolescência. Esse período foi demarcado pela ideia de um "novo direito", com o ideal de reeducação, em detrimento da punição. O país vivia ainda sob a pressão do capitalismo, sobre o aumento das relações de produção. Dentro da relação capital-produção, o país optou pelo investimento numa política predominantemente jurídico-assistencial de atenção à infância. Neste período, considera-se que a infância e adolescência se torna um caso de polícia. Cresce o número de delegacias especiais para o recolhimento de menores,

[1] A *roda dos expostos* foi considerada a primeira ação de proteção social à criança e adolescentes. Desde o seu surgimento, esteve ligada a instituições de caridade, que tinham o apoio do poder público para a sua existência. Trata-se de um instrumento em formato cilíndrico que era adaptada aos muros dessas instituições. A criança, ao ser colocada nesse instrumento, desaparecia aos olhos externos e era acolhida na parte interior da instituição.
[2] RIZZINI, I. (Org.) Crianças e menores - O pátrio poder ao pátrio dever: Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILLOTTI, F. e RIZZINI, I. (Org.) A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência a infância no Brasil. Rio de Janeiro, Instituto Interamericano Del Nino: Ed. Santa Úrsula/ AMAIS Livraria e Editora, 2009.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

reformatórios e casas de correção. Graças a uma articulação entre juristas e higienistas, aprova-se o Código de Menores de 1927 e, junto com ele, a criação do 1º juizado de menores.

Cabe sinalizar que, desde o "descobrimento do país" até o final do século XX, no que concerne às crianças e adolescentes pobres do país, suas famílias aparecem apenas como figuras incapazes e, por isso, não aptas a cuidar dos seus filhos. Esse mito em torno das famílias pobres possibilita uma intervenção cada vez maior do poder público, tornando-se mais comum a destituição do "pátrio poder" sempre que fosse julgado ser a família "inadequada" para a criação de uma criança. Entram em cena em 1941 o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Assim, as ações do poder público passam a agir em torno das famílias pobres, justificando a institucionalização dos filhos, mantendo-os longe da família e de seu meio comunitário, considerado como algo nocivo. No entanto, o acolhimento institucional não ocorria apenas por intervenção do Estado. Diante da violência simbólica[3] massificante por meio da qual a pobreza incapacitava as famílias de criar os seus filhos, os núcleos pobres, sem perspectiva de mudanças em sua situação financeira e social, solicitavam a internação dos menores por se considerarem incapazes de cuidar de seus entes e alimentá-los.

A partir de 1964, com o regime militar, as Forças Armadas assumem a assistência à infância e adolescência. Neste período, fundado no ideal de velar para que a massa crescente de menores abandonados não viesse a transformar-se em presa fácil de consumismo e das drogas, cria-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM. Durante o regime militar, a FUNABEM atendeu crianças dentro de um modelo carcerário, cujo objetivo era a "retirada" dos "menores" das famílias pobres para a internação em instituições com a finalidade de diminuir os índices de criminalidade e desordem social.

As instituições para menores não eram uma realidade restrita ao Brasil. Diversos países partiam da compreensão de que crianças pobres e delinquentes tinham o direito a receber educação e alimentação apropriadas até chegarem à maioridade. Nesse sentido, instituições totalizantes passaram a se proliferar em diversos países. Longos períodos de internação em instituições que garantiriam o "bem-estar" de crianças e adolescentes oriundos de famílias pobres foi a prescrição para muitos países desenvolvidos ao longo de vários anos. Todavia, este modelo passou a ser extremamente criticado ao final do século XX.

Considerava-se que o confinamento em instituições, a convivência restrita com os profissionais e o afastamento dos familiares causavam danos permanentes à sociabilidade dessas crianças e adolescentes, o que passou a ser alvo de muitas críticas de profissionais atuantes na área: assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, etc. A partir da década de 80, ganham forças o debate acerca da desinstitucionalização e o direito à convivência familiar e

[3] Violência simbólica é um conceito social elaborado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu. Funda-se na fabricação contínua de crenças no processo de socialização, que induzem o indivíduo a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso dominante. É desenvolvida pelas instituições e pelos agentes que as animam e sobre a qual se apoia o exercício da autoridade. (VASCONCELLOS, 2002).

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

comunitária. Então, é somente após a avaliação negativa quanto aos longos processos de acolhimento institucional que surgem as legislações destinadas a instituir o direito à convivência familiar e comunitária. Essa prerrogativa, inicialmente assegurada pelo ECA[4], foi retomada com maior força após a construção do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Somente a partir desse movimento, surge o serviço de Acolhimento Familiar, que passa a se apresentar como uma alternativa concreta ao acolhimento institucional.

A partir do início do século XX, a questão da infância e da adolescência começa a fazer parte de um importante movimento internacional, que além de revolucionar o papel do judiciário, altera as concepções de infância e adolescência e possibilita o surgimento de legislações voltadas exclusivamente para a infância. As mudanças no cenário político e social do Brasil ocorridas nos anos 1980 possibilitaram a deflagração de um movimento revolucionário em torno dos direitos da infância e adolescência. Esse movimento teve como resultado legislações progressivas para este grupo, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em julho de 1990. Este documento inaugura uma visão inovadora e protetiva da infância e adolescência no país, e é considerada por muitos autores como uma das leis mais avançadas do mundo.

Dentre os fatores inovadores do estatuto para a política da infância, introduz-se a doutrina da proteção integral[5], descentralização da responsabilidade e compartilhamento das responsabilidades com a família e a sociedade civil. Assim, esse novo olhar sobre a infância e a adolescência engloba o olhar com a saúde, liberdade, respeito, dignidade, educação, convivência familiar e comunitária, profissionalização, acesso ao esporte, cultura e lazer.

2.1 – CONHECIMENTO SOBRE AS POLÍTICAS SETORIAIS

A Constituição de 1988 ficou conhecida como a Constituição Cidadã por seu caráter democrático e protetivo a sociedade. Esta introduz um novo conceito a Proteção Social, situando-a como um direito social e afirmando-o enquanto direito de cidadania. A concepção de seguridade Social, inscrita no artigo 194 da constituição é compreendida como "um conjunto integrado de ações e iniciativas dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, a previdência e à Assistência Social". (PEREIRA, 2009, p. 15).

---

[4] BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2014.
[5] Entende-se como proteção integral o reconhecimento da necessidade de atenção a todas as áreas da vida social.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Em 2004, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS[6] foi construída com base nas prerrogativas da LOAS[7], o que levou a aprovação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em 2005. Este é baseado num modelo de gestão descentralizado e participativo e tem como foco central de suas ações a família.

A proposta da Política Nacional de Assistência Social neste sentido surge como um avanço, na medida em que o princípio da matricialidade familiar normatiza a importância da proteção da família, instituindo-a como um personagem central na sociedade. Neste sentido, esta política é construída com base em três vertentes de Proteção Social: "as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família" (BRASIL, 2004).

O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica de Assistência Social

O princípio da proteção integral foi incluído inicialmente na Constituição Federal Brasileira de 1988[8], o que deu base para a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto da Criança e do Adolescente tem como alicerce a Doutrina da Proteção Integral, considerada como a primeira legislação infanto-juvenil da América Latina adequada aos princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. Essa doutrina veio concretizar os novos direitos das crianças e adolescentes, apresentando um caráter inovador e de ruptura com a tradição nacional.

A partir da promulgação do Estatuto da Criança e do adolescente, este público passa a ser visto como sujeito de direitos em peculiar condição de desenvolvimento, dando início a uma mudança nas políticas públicas de atendimento a esse público. Neste contexto de reformulação das políticas, são criados os Conselhos Tutelares, os Conselhos de direitos da Criança e do Adolescente, e reconfiguração das atribuições das Varas da Infância e Juventude, que passam a estabelecer medidas protetivas.

A Assistência Social, acompanhando estas transformações promove uma reorganização através da LOAS, estabelecendo ações para este setor, contemplando as crianças e adolescentes conforme determinação constitucional. Além de garantir o princípio da proteção integral, o ECA assegura os direitos fundamentais da criança e do adolescente previstos nos artigos 7º até o artigo 69: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Direito à Convivência Familiar e Comunitária (não o Direito à Adoção); Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

[6] Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, 2004
[7] Lei Orgânica de Assistência Social. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993
[8] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2002.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Cabe sinalizar que o ECA trouxe um novo olhar para o serviço de acolhimento institucional, destacando-se com o Artigo 92, os princípios norteadores para a política de acolhimento institucional:

I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

V - não desmembramento de grupos de irmãos;

VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

VII - participação na vida da comunidade local;

VIII - preparação gradativa para o desligamento;

IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

A partir destes princípios propõe uma grande reformulação na lógica de atendimento, visto que prevê a gradativa extinção dos internatos, orfanatos e instituições que não ofereciam condições adequadas à formação e ao crescimento das crianças e adolescentes. Nesse contexto, deixa-se de lado o conceito da institucionalização e busca-se a manutenção do menor na família, buscando oferecer mecanismos de proteção ao indivíduo e do ambiente fundamental de seu desenvolvimento.

Em consonância com o ECA, buscando estabelecer parâmetros de ação nacionais, foi elaborado o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária, que contempla o público infanto-juvenil em caráter prioritário, com o objetivo de afirmar o direito fundamental de crianças e adolescentes crescerem e serem educados no seio de uma família e de uma comunidade, tendo como fundamento a prevenção do rompimento dos vínculos familiares, a qualificação dos atendimentos dos serviços de acolhimento e o investimento para o retorno ao convívio da família, seja ela original ou substituta.

O documento marcou o reordenamento das instituições que oferecem programas de acolhimento institucional, defendendo a profissionalização dessas entidades e dos cuidadores, e a observância dos dispositivos e princípios do ECA para esse tipo de atendimento.

2.2 – DISCUSSÃO TÉCNICA SOBRE AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

A legislação brasileira estabelece como direito a convivência da criança e do adolescente com sua família natural e com a comunidade. Em situações nas quais, os direitos estão ameaçados ou já foram violados, existem várias medidas que antecedem e procuram evitar a suspensão do poder familiar.

No que tange à discussão sobre o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes em situação de risco, a preservação da criança ou do adolescente na família de origem deve ser tomada como prioridade, a fim de evitar a separação e os problemas associados. Contudo, sendo a separação inevitável, é preciso trabalhar em prol da manutenção do vínculo familiar e de uma reintegração rápida, para que essas crianças e adolescentes sintam-se inseridos em um ambiente familiar. Para tanto, as instituições de acolhimento institucional devem implementar medidas orientadas para o fortalecimento e a manutenção dos vínculos entre as crianças e adolescentes abrigados e suas famílias.

A partir do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006) e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2008), aprovadas em 2009 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, os novos parâmetros que norteiam esse atendimento foram estabelecidos e incorporados pela legislação.

As Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Aprovada em 18 de Junho de 2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes têm por objetivo estabelecer orientações metodológicas e parâmetros para o funcionamento das entidades que ofereçam acolhimento a crianças e a adolescentes, de modo a cumprir os preceitos estabelecidos pelo ECA (proteção e sujeitos de direitos), que então visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social das crianças e adolescentes atendidos, assim como o empoderamento de suas famílias.

A estruturação destes serviços deve estar embasada nos princípios de excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, garantindo o convívio familiar e comunitário, de modo que o afastamento do contexto familiar seja uma medida excepcional. Em caso de necessidade deste afastamento, deve-se realizar ações que visem, no menor tempo possível, o retorno ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta. Importante ressaltar que a reintegração familiar da criança e do adolescente deve ocorrer em tempo inferior a 2 anos, e que a permanência em tempo superior deve ter caráter extremamente excepcional, destinada apenas a situações específicas.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Outros princípios a serem seguidos é a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantia de acesso e respeito à diversidade e à não discriminação, oferta de atendimento personalizado e individualizado, com garantia de espaços privados, objetos pessoais e registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente, garantia de liberdade de crença e religião, viabilizando, assim, o acesso às atividades de sua religião, bem como o direito de não participar de atos religiosos e/ou recusar instrução ou orientação religiosa que não lhe seja significativa, respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

As Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente determinam ainda que as entidades que oferecem serviços de acolhimento institucional devem elaborar um projeto político-pedagógico que vise qualidade no serviço prestado, contemplando infraestrutura física que garanta espaços privados e adequados ao desenvolvimento da criança e do adolescente. O grande avanço deste documento está relacionado ao estabelecimento de parâmetros para o funcionamento das entidades de acolhimento institucional, os quais devem oferecer cuidados e condições favoráveis ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, visando à reintegração à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Modalidades dos serviços de acolhimento

As Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente Determinam que os serviços podem ser ofertados em diferentes modalidades:

- Abrigos Institucionais: atende na faixa etária de 0 a 18 anos de idade, sem distinção de faixa etária ou sexo, atendendo no máximo 20 crianças e adolescentes, estando localizado em áreas residenciais com padrão arquitetônico semelhante a uma residência comum. Estabelece a necessidade de turno fixo para os educadores e de equipe mínima, composta por um coordenador, um assistente social e um psicólogo para o atendimento de até 20 crianças e adolescentes, dois cuidadores/educadores por turno para cada 10 crianças e adolescentes podendo aumentar o número se houver crianças menores de um ano ou deficientes. Recomenda que o espaço físico tenha quartos para até quatro crianças, sala de estar e de jantar, espaço físico para estudos, banheiro, cozinha, área de serviço, área externa, sala da equipe técnica, sala da coordenação e espaço para realização de reuniões;
- Famílias Acolhedoras: Serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente

- Repúblicas: atendimento a jovens de 18 a 21 anos de idade, realizado de acordo com o sexo e de, no máximo, 6 jovens por república.
- Casas-Lares: Realiza o atendimento de no máximo 10 crianças e adolescentes, estipula a necessidade da presença de um educador ou cuidador residente, podendo ser casal;

A modalidade de acolhimento que será executada neste convênio será a de Acolhimento Institucional, cujo atendimento é feito em unidade de acolhimento, preferencialmente em unidades com semelhanças arquitetônicas a uma residência comum. O acolhimento institucional é particularmente adequado ao atendimento de adolescentes com perspectiva de acolhimento de curta e média permanência.

2.3 – INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE TRABALHOS SIMILARES

A ECOS possui ampla experiência na gestão de serviços de acolhimentos e outros equipamentos, serviços e programas na área da infância. A partir de 2014 a ECOS em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social assumiu a cogestão de duas Centrais de Recepção – Nova Carioca e Novo Taiguara - e uma Unidade de Reinserção Social para Bebês, essa parceria visa oferecer acolhimento para bebes, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que se encontram em situação vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Atividade essa que segue sendo executada pela ECOS até o presente momento, sem interrupção.

Além dos abrigos já geridos pela instituição desde 2014, a ECOS iniciou a gestão de todos os conselhos tutelares do município do Rio de Janeiro a partir de março de 2019, buscando realizar o fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, através do fornecimento da infraestrutura necessária ao funcionamento do órgão. Almeja-se ainda que as ações implementadas pelos conselhos tutelares na cidade do Rio de Janeiro tenham como efeito a redução do número de violações dos direitos de crianças e adolescentes; minimização da ocorrência de situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes e suas famílias; promoção de maior acesso à rede de serviços pelas crianças e adolescentes e suas famílias e

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Qualificação do atendimento e a orientação às famílias das crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Ainda na área da infância, sinalizamos que, no ano de 2014, a instituição foi executora do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente ameaçado de morte (PPCAAM). Trata-se de um programa que visa à retirada da criança e do adolescente em situação de ameaça de morte, bem como de seus familiares, do local da ameaça e a colocação em novos espaços de moradia e convivência, promovendo a reinserção social em local seguro. Após a retirada do local da ameaça, a criança ou o adolescente e respectivos familiares que tiverem ingressado no programa, passam a receber assistência social, jurídica, psicológica, pedagógica e financeira, numa perspectiva de inserção social na nova comunidade

2.4 - DIFICULDADES E DESAFIOS ENCONTRADOS E SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA A SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS

Alguns desafios são comuns em gestões de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. A ECOS vem atuando no sentido de reconhecer os problemas e construir soluções técnicas eficazes para superá-los. Elegemos dois deles, considerados grandes dificultadores no processo de acolhimento, no que concerne a garantia do direito a proteção integral à criança e do adolescente.

Limitação da rede de proteção à criança e ao adolescente restrita a unidade de acolhimento

Um dos problemas observados refere-se à limitação da rede de proteção à criança e ao adolescente restrita a unidade de acolhimento. A prática cotidiana de aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional tem mostrado que os operadores da medida são eficazes na proteção da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social, oferecendo um ambiente seguro, promovendo a saúde, a escolarização, o acesso ao lazer e às práticas culturais. Após o acolhimento, observa-se que a rede de proteção à infância, seja ela Ministério Público, Vara da infância ou conselhos tutelares tendem a se distanciar do caso e manter as responsabilidades de promoção social e garantia de direitos exclusivamente com as unidades de acolhimento.

Buscando desconstruir esse problema, a ECOS vem fazendo um trabalho em articulação com a Vara da infância, Ministério Público e Conselhos Tutelares para o apoio e garantia de direitos das crianças e adolescentes envolvidos. Articulação sistemática com a rede socioassistencial do município.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Os impasses entre o acolhimento institucional e o direito à convivência familiar

A reinserção da criança e do adolescente em sua família natural não é tarefa fácil para a equipe multidisciplinar, tendo em vista que os motivos que levam a medida protetiva de acolhimento, em grande parte dos casos, estão submersos em realidades e problemas que não são de fácil resolução e que necessitam de uma rede socioassistencial extremamente estruturada para sua eventual superação.

A instituição acolhe a criança e ao adolescente, mas, muitas vezes, não tem recursos para "acolher" a família, não no sentido de abrigá-la, mas de oferecer um espaço para que ela possa expressar e elaborar suas vivências. A rede é composta de muitos equipamentos de atendimento psicossocial, mas, frequentemente, esses pontos estão desconectados, e a família os percorre, recebendo a difícil tarefa de integrar ela própria todas as propostas.

Dessa forma, a realidade do acolhimento institucional, muitas vezes, tem-se constituído em uma porta de mão única, contrariando a previsão legal do prazo máximo de 02 (dois) anos estabelecidos em lei para a desinstitucionalização, o que pode levar a muitos anos de institucionalização. Assim, compreende-se que a medida de acolhimento institucional tem por objetivo, por um lado, proteger a criança e ao adolescente, retirando-os da situação de violação, violência ou negligência[9] no contexto familiar. Por outro lado, ainda que não seja este o objetivo e sim um efeito colateral da medida, o acolhimento limita a restauração e fortalecimento dos vínculos com a família de origem. Destarte, a medida de acolhimento institucional traz à tona as contradições entre o direito à convivência familiar e a supressão dessa prerrogativa.

Como solução, a ECOS vem capacitando as equipes no sentido de criar rotinas e fluxos que possam contribuir para a superação dos problemas enfrentados: construção do PIA na primeira semana do acolhimento, focando o instrumento com estratégias que possibilitem a sua reinserção. Promoção de atividades incluindo o núcleo familiar, reconstituição dos vínculos familiares, afetivos e comunitários ou oportunizar a vivência de novos vínculos e novas relações que possibilitem o desenvolvimento saudável e a construção de um novo projeto de vida.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 08/004.156/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 187
Rubrica

3 – CONTEXTO

Uma quantidade considerável de crianças e adolescentes vivem em situação de acolhimento no município do Rio de Janeiro, sob a tutela do município. Os motivos que levam ao acolhimento institucional podem ser diversos, no entanto as decisões do acolhimento estão sempre direcionadas a proteção integral da criança e do adolescente. Sendo o Rio de Janeiro uma grande metrópole, com grande densidade demográfica e ainda com grande fluxo migratório, os números relacionados ao acolhimento é bem alto, quando comparado a outros municípios do Estado do Rio de Janeiro. Em números oficiais, baseados em dados publicados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 2020 o número de crianças e adolescentes acolhidos girava em torno de 395, distribuídos entre as 45 entidades aptas ao acolhimento no município. Desses 395, 11% apresentam alguma deficiência. Seguem abaixo alguns dados relacionados a indicadores de faixa etária e sexo das crianças e adolescentes acolhidos no município do Rio de Janeiro no último semestre.

Indicadores de faixa etária, sexo, cor/raça e escolaridade das crianças e adolescentes acolhidos.

Faixa etária e sexo das crianças e adolescentes acolhidos.

Faixa etária	número de c/a	%	feminino	masculino
0 a 6	124	31,39	53	71
7 a 11	86	21,77	27	59
12 a 15	120	30,38	48	72
16 a 18	65	16,46	24	41
Total	**395**	**100,00**	**152**	**243**

Percentual de crianças e adolescentes acolhidos por faixa etária.

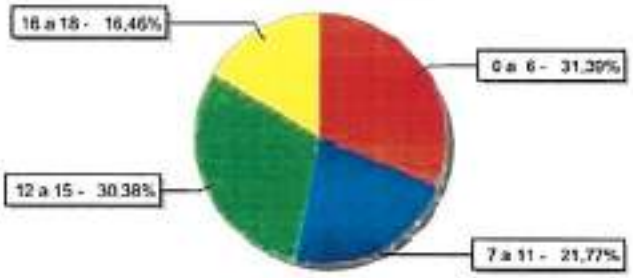

Distribuição das crianças e adolescentes acolhidos por sexo e faixa etária.

Uma análise realizada pela mesma instituição levantou os dados das crianças e adolescentes acolhidos no último semestre com base em sua raça. Observa-se que as crianças e adolescentes negros (Distribuídos entre pardos e pretos) representam a maioria dos

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

acolhimentos realizados no último semestre, chegando a quase 80% dos casos analisados, conforme a ilustração dos dados:

Cor/Raça e sexo das crianças e adolescentes acolhidos.

Cor/raça	número de c/a	%	feminino	masculino
Raça Negra	315	79,75	108	207
Parda	171	43,29	66	105
Preta	144	36,46	42	102
Branca	77	19,49	42	35
Amarela	2	0,51	1	1
Indígena	1	0,25	1	0
Total	**395**	**100,00**	**152**	**243**

Distribuição das crianças e adolescentes acolhidos por cor/raça e sexo.

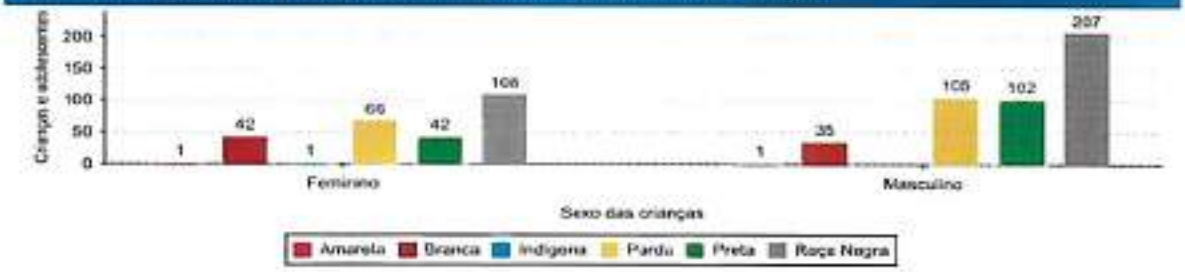

Outro dado relevante para a análise de contexto do Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes no município do Rio de Janeiro está relacionado a escolaridade, entre

Cor/Raça	número de c/a	%	feminino	masculino
Raça Negra	116	72,96	32	84
Parda	69	43,40	21	48
Preta	47	29,56	11	36
Branca	43	27,04	24	19
Total	**159**	**100,00**	**56**	**103**

Cor/Raça e sexo das crianças e adolescentes que não estudam.

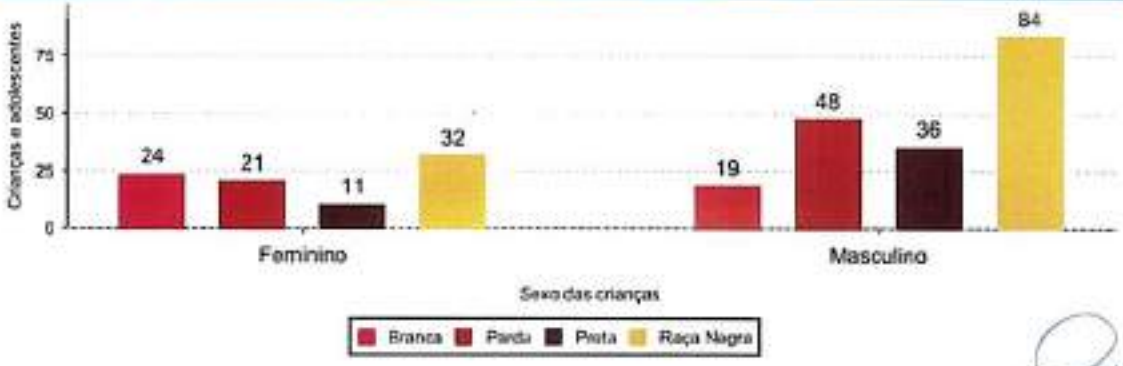

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

crianças e adolescentes com faixa etária superior a 7 anos de idade. Ainda mais relevante a análise deste dado quando relacionado a raça, conforme gráficos a seguir:

Observa-se nos gráficos e tabelas apresentados que, tanto na categoria feminina quanto na categoria masculina, o maior índice de crianças e adolescentes que não estão estudando está entre as crianças negras. Dentre os motivos que levaram ao acolhimento, 30,63% foram acolhidos por estarem em situação de negligência. Segue planilha que ilustram os motivos que levaram ao acolhimento:

Motivo	nº de c/a	%	feminino	masculino
Negligência	121	30,63	49	72
Situação de Rua	68	17,22	20	48
Transferência de outro regime de atendimento	35	8,86	15	20
Abandono pelos pais ou responsáveis	22	5,57	6	16
Em razão de sua conduta	19	4,81	5	14
Responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença	14	3,54	5	9
Abusos físicos ou psicológicos contra a criança ou adolescente	12	3,04	6	6
Entrega voluntária	11	2,78	6	5
Guarda ou tutela para terceiros mal sucedida (a partir de 2018)	11	2,78	6	5
Adoção mal sucedida (a partir de 2018)	11	2,78	5	6
Devolução por tentativa de colocação familiar mal sucedida (Desativado e Desmembrado em 2018)	10	2,53	5	5
Carência de recursos materiais da família ou responsáveis	9	2,28	5	4
Guarda ou tutela para família extensa mal sucedida (a partir de 2018)	9	2,28	3	6
Criança Acolhida com Genitora menor de 18 anos	8	2,03	3	5
Risco de vida na comunidade	8	2,03	2	6
Transferência de/para outra Família acolhedora	4	1,01	2	2
Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas (Desativado em 2018)	4	1,01	0	4
Abuso sexual / Suspeita de abuso sexual	4	1,01	3	1
Genitor(es) maior(es) de 18 anos abrigado(s) com o filho (Abrigo de família)	3	0,76	2	1
Conflitos no ambiente familiar (Desativado em 2018)	3	0,76	1	2
Exploração do trabalho infantojuvenil pelos pais ou responsáveis	3	0,76	2	1
Reintegração aos genitores mal sucedida (a partir de 2018)	2	0,51	0	2
Uso prejudicial de drogas ou álcool pela criança ou adolescente	2	0,51	0	2
Responsável cumprindo pena privativa de liberdade	1	0,25	1	0
Falta de creche ou escola em horário integral	1	0,25	0	1
Total	**395**	**100,00**	**152**	**243**

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Com relação ao período de acolhimento no município, observa-se que 61,9% têm o seu tempo de acolhimento inferior a 6 meses, prazo máximo estabelecido pela legislação, 81,87% dos acolhidos encontram-se institucionalizados há mais de 18 meses e 17% estão em processo de institucionalização há mais de cinco anos. Cabe sinalizar que existem casos de acolhimento

Percentual – tempo de acolhimento.

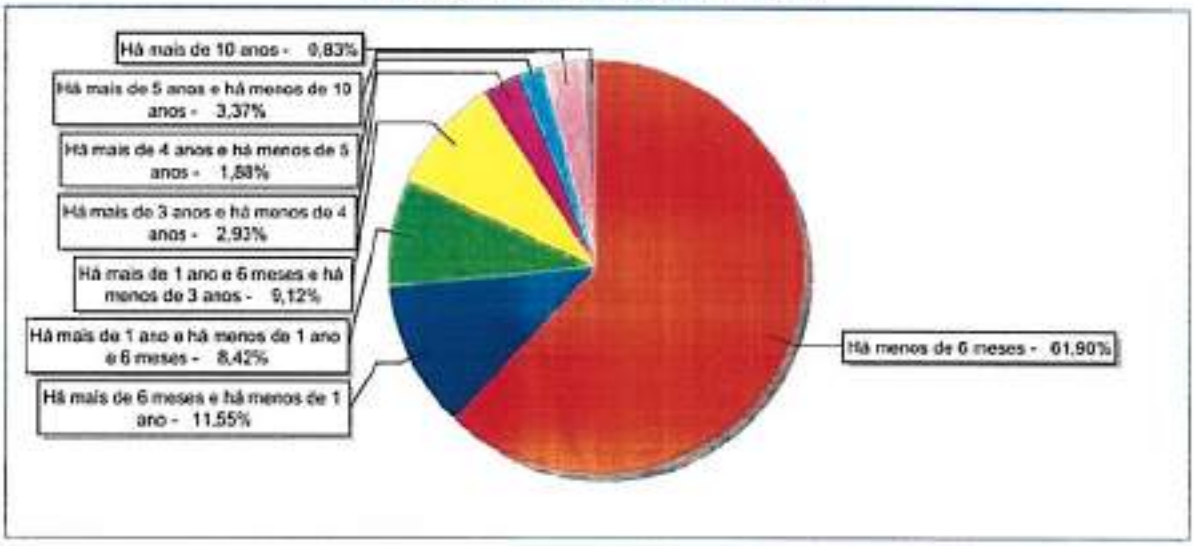

cujo prazo supera 10 anos. O período de permanência nas instituições de acolhimento está diretamente ligado ao sucesso no processo de reinserção familiar ou alocação em família substituta. O que significa que, quanto maior o tempo da criança ou adolescente inserido em unidade de acolhimento, menor será a taxa de retorno dessa família ao seu núcleo original.

Com base nos dados apresentados, observamos a necessidade de um trabalho articulado a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos, com vistas a garantir a integralidade dos direitos das crianças e adolescentes, sem perder de vista a garantia do direito a convivência familiar e comunitária como medida prioritária.

3.2 – PÚBLICO ALVO

Bebês, Crianças e Adolescentes, sob medida judicial de proteção para acolhimento institucional ou familiar excepcional e temporário, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, precisaram ser afastados de suas famílias e /ou casas.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

3.3 – JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na URS Raul Seixas, URS Ana Carolina e URS Catete vai ao encontro dos dispositivos da Lei nº 13.019/2014, buscando em regime de mútua cooperação, a consecução de finalidades de interesse público e reciproco. Dessa forma, em consonância com o previsto na Resolução CNAS nº 109 de 11.11.2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a lei 8.069 de 1990 - o Estatuto da Criança e do Adolescente, as ações desenvolvidas pela ECOS no campo da inclusão social, atuam em sinergia com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, na consolidação da proposta apresentada, buscando atender de forma integral às crianças e adolescentes acolhidas.

As iniciativas contempladas nessa proposta buscam atender as diretrizes estabelecidas nas legislações, portarias e normas relacionadas ao direito da criança e do adolescente e as normativas relacionadas ao acolhimento institucional que balizam um modelo metodológico voltado a práticas institucionais que efetivem a qualidade de atendimento oferecido aos usuários atendidos. Ressalta-se a importância do trabalho articulado a rede socioassistencial do território das unidades, tendo em vista a importância da reconstrução de vínculo da criança/adolescente acolhidos com o seu território, bem como um trabalho voltado para a manutenção do vínculo da criança e adolescente acolhido e sua família de origem ou família extensa, buscando garantir a convivência familiar.

Cabe ressaltar a experiência da ECOS na cogestão de diversos equipamentos e projetos socioassistenciais com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, inclusive três unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, que corroboram com a expertise institucional para execução do serviço.

3.4 - OBJETO

Construir parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização de cogestão do Lote único do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes destinando equipes que atuam na URS Raul Seixas, URS Ana Carolina e URS Catete, buscando garantir apoio operacional e técnico para as unidades.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

3.5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes acolhidos nas unidades de referência;
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violação de direitos;
3. Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, bem como para a emancipação, protagonismo e autonomia dos usuários;
4. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
5. Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte, capacitação profissional e outros relacionados aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido;

4. ABRANGÊNCIA

Para a realização do trabalho com qualidade, a ECOS desempenhará ações em caráter físico, temático e articulado ao território das unidades de referência. Alguns princípios são essenciais para a realização desse trabalho:

1. Composição de uma estrutura mínima – recursos humanos e materiais - para a execução das várias ações de responsabilidade do serviço;
2. Construção do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar pelas equipes a fim de possibilitar o processo de saída das ruas e favorecimento de condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;
3. Contribuição para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
4. Processar a inclusão dos indivíduos e famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
5. Contribuição para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
6. Contribuição para romper com padrões violadores de direitos;
7. Contribuição para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
8. Sistematização do acompanhamento de indivíduos e/ou famílias atendidas;
9. Fortalecimento do protagonismo e a autonomia dos indivíduos e das famílias atendidas;
10. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

11. Identificação dos impasses e das potencialidades dos familiares e/ou pessoas de referência para resgatar vínculos entre os elementos do grupo familiar;
12. Fortalecimento da rede social de apoio às famílias e indivíduos na área de abrangência das respectivas unidades;
13. Atendimento interdisciplinar aos usuários deste serviço;
14. Prevenção do abandono e da institucionalização;
15. Prevenção à reincidência de violações de direitos;
16. Fortalecimento das articulações com outros Estados e Municípios com vistas a reinserção familiar e/ ou comunitária;
17. Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
18. Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

Esses princípios serão sistematizados e divididos em objetivos, metas, indicadores e ações para o atendimento do objeto e serão melhor representados em item a parte.

4.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A cidade do Rio de Janeiro foi fundada em 1565 por Estácio de Sá e tem uma área de 1.200,329 Km². O município possui 5 Áreas de Planejamento (AP), 16 Regiões de Planejamento (RP), 33 Regiões Administrativas (RA) e 163 Bairros.

Em 2010, a população do Rio de Janeiro segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) era de 6.320,446 habitantes (39,5% da população estadual), sendo que 2.959,817 habitantes eram homens (46,83%) e 3.362,083 mulheres (53,17%). Ainda segundo o mesmo censo, 100% da população era urbana. A densidade populacional era 5.265,81 hab/km². Desde 1960, quando foi ultrapassada por São Paulo, a cidade do Rio de Janeiro mantém-se no posto de segundo município mais populoso do país. Sua

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

região metropolitana, com 11.835,708 habitantes, é a segunda maior conurbação do Brasil, a terceira da América do Sul e a 23ª do mundo.

As taxas de incremento médio anual da população foram de 0,8% (2000-2006) e 0,75% (1991-2000) na cidade, e 1,43% (2000-2006) e 1,18% (1991-2000) na região metropolitana - o que indica, de modo geral, uma aceleração na taxa de crescimento dos demais municípios do Grande Rio, e um pequeno aumento na taxa da capital.

As figuras abaixo mostram a composição da população do município segundo sexo e idade para 2000 e 2010, respectivamente. Elas explicitam mudanças na estrutura etária da população, que é a queda na população abaixo dos 20 anos de idade e aumento na participação da população jovem. Assim como o consequente aumento da participação da população mais idosa, caracterizando fases na transição demográfica de uma população.

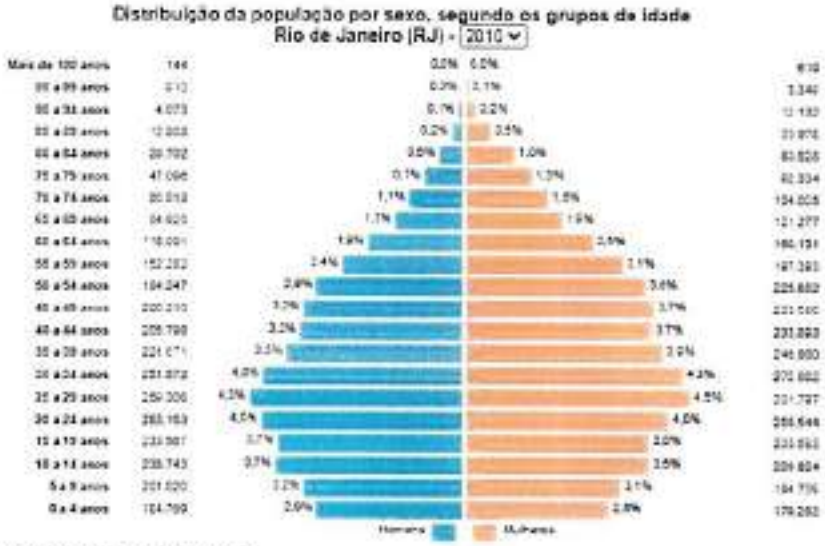

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município do Rio de Janeiro tem sua atuação dividida em Coordenadorias de Assistência Social e Direitos Humanos - CASDH. Seu papel de atuação se direciona a partir de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

direitos. Conforme ilustrado no mapa, o município está dividido em 10 CASDHs. A articulação intersetorial deve garantir o acesso dos usuários na rede de serviços, visando a resolutividade no atendimento às demandas, sendo fundamental o estabelecimento de fluxos e protocolos territorializados, criando assim efetiva Referência e contrarreferência das situações atendidas. A na URS Raul Seixas, URS Ana Carolina e URS Catete, de acordo com o seu respectivo território:

- URS Raul Seixas - Rua Teixeira Soares, 43 – Praça da Bandeira
- URS Ana Carolina - Rua Prof. Lacet, 57 - Ramos
- URS Catete - Rua do Catete, 195 - Catete

URS Raul Seixas

Praça da Bandeira é um bairro da Zona Norte do município do Rio de Janeiro. Administrado pela subprefeitura da Grande Tijuca, com mais de 8,5 mil habitantes e localizado no entroncamento das zonas norte, sul e central da Cidade, seu índice de qualidade de vida, no ano 2000, era de 0,867, o 39º melhor do município do Rio de Janeiro, entre 126 bairros avaliados, sendo considerado alto.[4] O nome do bairro é proveniente da Praça da Bandeira, uma praça localizada no encontro da Radial Oeste com a Rua Teixeira Soares. O bairro da Praça da Bandeira está situado na 2ª CASDH do Rio de Janeiro. Com relação a rede utilizada pelos equipamentos podemos citar:

1. **CREAS MARIA LINA DE CASTRO LIMA -** Rua São Salvador nº 56 – 2º andar – Laranjeiras
2. **CRAS XV DE MAIO** - Rua General Sampaio, nº 74, Caju
3. **CMS HELIO PELLEGRINO -** Rua do Matoso 96 (A - Prédio Anexo) Praça da Bandeira
4. **POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO** - Rua do Matoso, 96 – Praça da Bandeira
5. **CAPSI II MAURÍCIO DE SOUSA** - Av. Venceslau Brás, 65 fds – Botafogo
6. **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR** - Rua Frei Caneca, s/nº (ao lado do nº 52) – Centro

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

7. **1ª E 2ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO** - Praça Onze de Junho, 403 - Cidade Nova, Rio de Janeiro
8. **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
9. **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 370 - Centro, Rio de Janeiro

URS Ana Carolina

Esta unidade está situada no bairro de Ramos. Ramos é um bairro da Zona da Leopoldina, na Zona Norte do município do Rio de Janeiro, no Brasil. Bairro carioca tradicional e um dos principais redutos do samba e chorinho carioca, faz limites com os bairros Olaria, ao norte, Complexo do Alemão, a oeste, Bonsucesso, ao sul, e Maré, que fica no outro lado da Avenida Brasil, a leste Seu IDH, no ano 2000, era de 0,857, o 47º melhor do município do Rio de Janeiro. O bairro de Ramos está situado dentro da abrangência da 4ª CASDH do Rio de Janeiro. Com relação a rede utilizada pelo equipamento, podemos citar:

1. **CREAS STELLA MARIS -** Estrada dos Maracajás nº 973 - Galeão - Ilha do Governador
2. **CRAS CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** - Rua Taperoá, nº 308, Morro de Caracol, Penha
3. **CRAS NELSON MANDELA -** Rua da Regeneração, nº 654, Bonsucesso
4. **CAPS III JOÃO FERREIRA FILHO** - Estrada do Itararé, 951 – Ramos
5. **CAPSI II VISCONDE DE** SABUGOSA Av. Guanabara s/n. – Praia de Ramos – Ramos

6. **CF VALTER FELISBINO DE SOUZA-** Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos
7. **POLICLÍNICA NEWTON ALVES CARDOSO -** Rua Combu, 191 – Cacuia
8. **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO -** Rua Arquias Cordeiro, 370 – Méier
9. **FÓRUM REGIONAL DA LEOPOLDINA -** R. Filomena Nunes, 1071 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-380
10. **NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -** R. Lucena, 152 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-320

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos ooo
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

11. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Av. Prof. Plínio Bastos, 500 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350

URS Catete

Esta unidade está situada no bairro Catete. Trata-se de um bairro da Zona Sul do município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, no Brasil. Seu índice de qualidade de vida, em 2010, era de 0,927, colocando o bairro na 17º posição entre os bairros da cidade. É o 12º bairro mais valorizado da cidade, segundo o índice de valorização imobiliária da cidade. Com a transferência da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília em 1960, o bairro perdeu quase a totalidade de sua relevância populacional e econômica, tendo se recuperado apenas ao longo das últimas duas décadas — beneficiado, sobretudo, por sua localização estratégica dentro da capital fluminense, ligando o Centro da cidade à Zona Sul da mesma. O bairro está situado dentro da abrangência da 2ª CASDH do Rio de Janeiro. Com relação a rede utilizada pelo equipamento, podemos citar:

1. **CREAS MARIA LINA DE CASTRO LIMA** - Rua São Salvador nº 56 – 2º andar – Laranjeiras
2. **CRAS PADRE VELOSO** - Rua São Clemente, nº 312, Botafogo
3. **CMS MANOEL JOSE FERREIRA-** Rua Silveira Martins, 161 - Catete
4. **POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO-** Av. Treze de Maio, 23 / 9º andar – Centro
5. **CAPS III FRANCO BASAGLIA -** Avenida Venceslau Brás, 65, fundos – Botafogo
6. **CAPSI II MAURÍCIO DE SOUSA -** Av. Venceslau Brás, 65 fds – Botafogo
7. **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR** - Rua Frei Caneca, s/nº (ao lado do nº 52) – Centro
8. **1ª E 2ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO** - Praça Onze de Junho, 403 - Cidade Nova, Rio de Janeiro
9. **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
10. **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - Av. Mal. Câmara, 370 - Centro, Rio de Janeiro

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

5 –METAS:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	METAS
Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes acolhidos na URS Raul Seixas, URS Ana Carolina e URS Catete	Atender até 60 crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento de referência Compor estrutura mínima de recursos humanos para a execução das várias ações de responsabilidade do serviço Adquirir 100 % dos recursos materiais e de consumo necessários para a execução das várias ações de responsabilidade do serviço Potencializar as ações de nível gerencial por intermédio da complementação dos recursos humanos que irão compor as equipes de apoio à gestão. Capacitação continuada da equipe nas unidades de referência Prestação de contas Relatório Técnico de execução do objeto
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violação de direitos;	Realizar atendimentos individuais aos usuários deste serviço; Realizar atendimento interdisciplinar aos usuários deste serviço; Realizar de atendimentos coletivos, grupos, rodas de conversa Prevenir situações de reincidência do acolhimento

Processo Nº 8.004/136/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 499
Rubrica

	Construir e realizar manutenção de banco de dados para a identificação do perfil da população atendida em cada uma das unidades Produzir estudos para a construção do perfil dos usuários acolhidos nas unidades de referência Construir o Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar Processar a inclusão dos adolescentes e famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Prevenção do abandono e da institucionalização Aumentar o número de reinserções familiares das crianças e adolescentes acolhidos Aumentar o número de reinserções comunitárias das crianças e adolescentes acolhidos
Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, bem como para a emancipação, protagonismo e autonomia dos usuários	Fortalecer o protagonismo e a autonomia dos indivíduos e das famílias atendidas Identificar os impasses e das potencialidades dos familiares e/ou pessoas de referência para resgatar vínculos entre os elementos do grupo familiar Fortalecer as articulações com outros Estados e Municípios com vistas a reinserção familiar e/ ou comunitária, se necessário

Processo Nº
Data de Autuação
Fls. 499
Rubrica

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecoshr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

	Mapear a rede socioassistencial e produzir diagnóstico acerca das instituições existentes no território onde a instituição está inserida.
	Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	Construir parcerias públicas e privadas que possam contribuir com o trabalho realizado nas unidades
	Garantir acesso à documentação civil
	Garantir acesso aos serviços de saúde
	Garantir acesso aos serviços de saúde mental
	Garantir acesso à rede de educação
	Garantir acesso à rede socioassistencial
	Ofertar acesso a programas de Habitação e apoio à moradia
	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões e capacidades

Processo Nº
Data de Autuação
Fls. 500
Rubrica

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

CS

Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte, capacitação profissional e outros relacionados aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido

Favorecer o surgimento de oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia

Encaminhar para o programa Jovem Aprendiz

Promover atividades de lazer dentro e fora da unidade

Promover atividades culturais dentro e fora da unidade

Realizar teste de aptidão em adolescentes maiores de 17 anos

Garantir que todas as crianças e adolescentes estejam inseridos em atividades esportivas

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo nº 08600.136019
Data de Autuação 31/07/18
Fls. 503
Rubrica

ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

6 – PRODUTOS

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: 1-Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes acolhidos nas unidades de referência

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA META 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atender até 60 crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento de referência	Nº de crianças e adolescentes atendidos nas unidades	Realização do acolhimento institucional para crianças e adolescentes, seguindo o fluxo municipal, judicial ou da rede	Relatório de execução do objeto	Direção da unidade e coordenador técnico da ECOS.												
Compor estrutura mínima de recursos humanos para a execução das várias ações de responsabilidade do serviço	Nº de profissionais contratados	Contratação da equipe mínima necessária ao acolhimento, conforme descrito no plano de trabalho	Folha de pagamento	ECOS e CSIMAS												
Adquirir 100 % dos recursos materiais e de consumo necessários para a execução das várias ações de	% dos recursos adquiridos, com base na planilha do plano de trabalho	Compra dos recursos materiais solicitados pela unidade, através do comando do setor de Demandas	Notas Fiscais Atestadas por servidor responsável	ECOS e GADI (Gerência de Atendimento Às Demandas Institucionais)												
Potencializar as ações de nível gerencial por intermédio da complementação dos recursos humanos que irão compor as equipes de apoio à gestão.	Nº de profissionais realizando o gerenciamento e monitoramento das unidades	Realização de ações gerenciais	Relatório de execução do objeto	Direção da unidade e coordenador técnico da ECOS												
	Nº de reuniões realizadas nas unidades	Realização de reuniões gerenciais na unidade	Ata das reuniões	Direção da unidade e coordenador técnico da ECOS.												
Capacitação continuada da equipe nas unidades de referência	Nº de horas de capacitação realizada com a equipe das unidades	Realização de capacitação continuada nas unidades	Fotos e registro em relatório de execução	Direção da unidade e coordenador técnico da ECOS												
Prestação de contas	Nº de relatórios físico-financeiros	Construção do relatório, apresentando dados, extratos e comprovantes dos gastos realizados	Relatório de prestação de contas	ECOS												
Relatório Técnico de execução do objeto	Nº de relatórios técnicos	Construção do relatório Técnico de execução do objeto	Relatório Técnico de execução do objeto	ECOS												

Legenda: Ação / Mês

Processo Nº 08.004.136/16
Data de Autuação 29/09/16
Fls. 509
Rubrica

ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: 2-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violação de direitos;

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA META											
					Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12
Realizar atendimentos individuais aos usuários deste serviço;	Nº de atendimentos individuais realizados	Realização de atendimentos individuais semanais por cada profissional técnico da unidade	Registro em prontuário de atendimento	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Realizar atendimento interdisciplinar aos usuários deste serviço;	Nº de atendimentos interdisciplinares realizados	Realização de atendimentos interdisciplinares sempre que se avaliar necessário	Registro em prontuário de atendimento	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Realizar de atendimentos coletivos, grupos, rodas de conversa	Nº de atendimentos coletivos, grupos, rodas de conversa	Realização de atendimentos coletivos, rodas de conversa e grupos	Registro em prontuário de atendimento	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Prevenir situações de reincidência do acolhimento	Diminuição do número de crianças e adolescentes reincidentes no acolhimento	Planejamento e prevenção de situações de negligência e violação de direitos	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Construir e realizar manutenção de banco de dados para a identificação do perfil da população atendida em cada uma das unidades	Nº de cadastros realizados	Construção e manutenção do banco de dados que deverá ser realizada sempre que houver um acolhimento na unidade	Banco de dados em formato físico e digital	Equipe administrativa da unidade e ECOS												
Produzir estudos para a construção do perfil dos usuários acolhidos nas unidades de referência	Criação de perfil dos usuários acolhidos	Construção do perfil da população atendida na unidade	Relatório final do perfil dos usuários	Direção da unidade e ECOS												
Construir o Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar	Nº de PIA construídos	Construção do Plano de acompanhamento individual ou familiar	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Processar a inclusão das crianças, adolescentes e famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Nº de usuários e famílias incluídos no sistema de proteção social e nos serviços públicos	Incluir as crianças, adolescentes e famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Registro em prontuário de atendimento	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												

Legenda: Ação — Mês

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecoshr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 08/000.136/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 503
Rubrica

ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: 3-Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, bem como para a emancipação, protagonismo e autonomia dos usuários;

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA META											
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Prevenção do abandono e da institucionalização	Redução do tempo de acolhimento das crianças adolescentes na unidade	Planejamento das ações com vistas a desinstitucionalização desde a primeira semana de acolhimento	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Aumentar o número de reinserções familiares das crianças e adolescentes acolhidos	Nº de reinserções familiares envolvendo as famílias das crianças e adolescentes acolhidos	Ampliação de intervenções envolvendo a família desde a primeira semana de acolhimento	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Aumentar o número de reinserções comunitárias das crianças e adolescentes acolhidos	Nº de reinserções comunitárias envolvendo as famílias das crianças e adolescentes acolhidos	Ampliação de intervenções e envolvimento comunitário desde a primeira semana de acolhimento	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Fortalecer o protagonismo e a autonomia dos indivíduos e das famílias atendidos	Aumento do número de ações envolvendo as famílias das crianças e adolescentes acolhidos	Fortalecimento de rede social de apoio às famílias e indivíduos na área de abrangência das respectivas unidades	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Identificar os impasses e das potencialidades das familiares e/ou pessoas de referência para resgatar vínculos entre os elementos do grupo familiar	Aumento do número de reuniões com famílias ou outras pessoas de referência	Contribuir para o restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais e possibilitar a convivência comunitária do adolescente;	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Fortalecer as articulações com outros Estados e Municípios com vistas a reinserção familiar e/ ou comunitária, se necessário	Número de articulações com a rede socioassistencial de outros municípios	Fortalecimento das articulações com a rede socioassistencial de outros municípios ou Estados	PIA - formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												

Legenda

Ação

Mês

Processo Nº 08/09/13/6/19
Data de Autuação 08/09/19
Fls. 50
Rubrica

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecoshr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: 4-Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA META											
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Mapear a rede socioassistencial e produzir diagnóstico acerca das instituições existentes no território onde a instituição está inserida.	Nº de equipamentos socioassistenciais mapeados	Produção do mapeamento e diagnóstico que aponte quais e quantas são as instituições e organizações de atendimento à população em vulnerabilidade social e violação de direitos no território da URS	Planilha física ou digital	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social	Nº de ações de sensibilização realizadas	Promoção de ações de sensibilização no território e outros locais relevantes	Registro em relatório de execução	Direção da unidade												
Construir parcerias públicas e privadas que possam contribuir com o trabalho realizado nas unidades	Nº de parcerias estabelecidas	Realização de parcerias	Registro em relatório de execução	Direção da unidade												
Garantir acesso à documentação civil	% de usuários com toda a documentação civil	Encaminhamento para a retirada de toda a documentação civil, caso haja necessidade	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Garantir acesso aos serviços de saúde	% de usuários sendo acompanhados pelo SUS	Encaminhamento para a rede de saúde do território	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Garantir acesso aos serviços de saúde mental	% de usuários sendo acompanhados pelos serviços de saúde mental do território	Encaminhamento para a rede de saúde mental do território	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Garantir acesso à rede de educação	% de usuários matriculados na escola	Encaminhamento para a CRE do território	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Garantir acesso à rede socioassistencial	% de usuários cadastrados no cad único	Encaminhamento a rede socioassistencial	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Ofertar acesso a programas de Habitação e apoio à moradia	% de usuários encaminhados a secretaria de habitação	Encaminhamento para a Secretaria Municipal de Habitação do município	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												

Legenda: Ação — Mês

Processo nº 0110011.136/19
Data de Autuação 24.09.19
Fls. 50
Rubrica

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

PRODUTOS

OBJETIVO ESPECÍFICO: 5 Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte, capacitação profissional e outros relacionados aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido;

META	INDICADORES	AÇÕES	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA META											
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões e capacidades	Aumento do número de capacitações	Encaminhamentos a projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho e	Encaminhamentos em formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Favorecer o surgimento de oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Número de encaminhamentos ao mercado de trabalho	Encaminhamentos ao mercado de trabalho	Encaminhamentos em formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Encaminhar para o programa Jovem Aprendiz	Número de encaminhamentos ao programa Jovem Aprendiz	Encaminhamentos ao Programa Jovem Aprendiz	Encaminhamentos em formato digital ou físico	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Promover atividades de lazer dentro e fora da unidade	Número de atividades de lazer realizadas	Realização de atividades de lazer dentro da unidade	Registro em relatório de execução	Equipe técnica da unidade/coordenação técnica da unidade												
Promover atividades culturais dentro e fora da unidade	Número de atividades culturais realizadas	Realização de atividades culturais dentro da unidade	Registro em relatório de execução	Direção da unidade e equipe técnica da ECOS												
Realizar teste de aptidão em adolescentes maiores de 17 anos	Número de testes de aptidão realizados	Realização/encaminhamentos para a realização de testes de aptidão	Registro em relatório de execução	Direção da unidade e equipe técnica da ECOS												
Garantir que todos os adolescentes estejam inseridos em atividades esportivas	% de adolescentes inseridos em atividades esportivas	Encaminhar todos os adolescentes em modalidades esportivas diversas, conforme o desejo manifestado	Registro em relatório de execução	Direção da unidade e equipe técnica da ECOS												

Legenda

Ação Mês

Processo nº 08.004.136/15
Data de Autuação 29/09/15
Fls. 306
Rubrica

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

7. ATIVIDADES

O Serviço de acolhimento institucional é uma medida protetiva provisória e excepcional, aplicada somente após o esgotamento de todos os recursos de manutenção da criança e do adolescente na família de origem e deve ser a última alternativa de medida protetiva, uma vez que, infere em nova violação de direitos, ou seja, prejudica a convivência familiar. Embora pouco apropriada para a defesa do direito das crianças e adolescentes, uma vez acolhida, essa medida pode se configurar como um importante canal para garantir a integralidade do direito à criança e ao adolescente, tais como: a identificação de situações que venham a demandar ações e atendimentos continuados na rede socioassistencial e, ainda, de serviços de saúde e demais políticas públicas. Cabe sinalizar que as unidades deverão realizar um trabalho humanizado, de forma acolhedora, de forma a não estigmatizar ou segregar as crianças e adolescentes atendidos.

Através das articulações socio territoriais, as atividades deverão garantir as seguintes ações:

7.1 – METODOLOGIA

A metodologia para o serviço de acolhimento institucional realizados nas unidades de acolhimento da unidade seguirão as recomendações apontadas nas orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Assim, todos os processos de trabalho realizados seguirão os seguintes princípios:

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

1. Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar
2. Provisoriedade do afastamento do convívio familiar
3. Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários
4. Garantia de Acesso e Respeito à diversidade e não discriminação
5. Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado
6. Garantia de Liberdade de Crença e Religião
7. Respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem

AS PRINCIPAIS TÉCNICAS E OS INSTRUMENTOS A SEREM EMPREGADOS

Técnicas:

Acolhimento Social - O acolhimento social é um processo de intervenção profissional que envolve a escuta social qualificada. Tem por objetivo identificar o problema de determinada situação no âmbito individual ou coletivo.

Atendimento Social- Importante espaço de atuação profissional que envolve um conjunto de ações direcionadas ao atendimento de famílias e indivíduos, visando o acesso aos direitos sociais, políticos e civis nas diferentes políticas setoriais, como: assistência social, saúde, educação, previdência, habitação, bem como na prevenção de situações de risco.

Estudo Social - É um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos socioeconômicos, familiares e culturais.

Plano Individual de atendimento - Instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia das residentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento.

Visita domiciliar - Consiste em conhecer a realidade social, de uma determinada família, ou seja, analisar o contexto familiar e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, permitindo ao assistente social observar o indivíduo em seu meio social, além de realizar o acompanhamento e os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento.

Acompanhamento social - Procedimento técnico de caráter continuado, que necessita de um vínculo entre o usuário e o profissional, como por exemplo, o acompanhamento sócio-familiar detectado durante a entrevista, e que determina os encaminhamentos necessários.

Atendimento coletivo/trabalho em grupo- O assistente social tem a possibilidade de contribuir para a construção do conhecimento, potencializando espaços de reflexão mediante análise conjunta do contexto das relações sociais na qual o grupo está inserido (formação da identidade e de pertencimento do grupo). Neste espaço podem ser realizadas discussões e

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

debates com temas diversos: Tabagismo, Álcool e outras Drogas, Relações de Gênero, Violência Doméstica dentre outros temas.

Dinâmicas de grupo- É uma técnica que utiliza jogos, brincadeiras ou simulações de modo a provocar uma reflexão acerca de uma determinada temática que tenha relação com o objeto de intervenção o que requer do profissional habilidades teóricas e uma postura política democrática de controle no processo da dinâmica da equipe técnica.

Reunião de equipe- A reunião tem como característica, promover e intervir em espaços coletivos provocando uma reflexão crítica. Tem como finalidade detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

Trabalho com famílias - O fortalecimento das famílias propicia o desenvolvimento do convívio familiar; este deve ser apoiado e potencializado em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares. A atenção à família é de extrema importância para manter a boa relação entre seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e sua importância na vida destes sujeitos de direitos.

Grupo de famílias - A realização do grupo em família busca o fortalecimento dos vínculos familiares, com vistas a prestar apoio à família na sua função protetiva e sensibilizar as famílias sobre sua função protetiva. Busca-se também informar os participantes sobre os direitos da pessoa com deficiência e sobre a dinâmica da entidade. Neste sentido, potencializa-se para o exercício da cidadania.

Atividades Intergeracionais - Apresentação dos integrantes e exposição dos objetivos da atividade de integração. Resgate da história de vida dos integrantes para que eles compartilhem suas experiências e possam resgatar a autoestima e melhorar o vínculo interpessoal.

Busca ativa, levantamento dos equipamentos- Consiste na organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre as organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Instrumentos a serem empregados:

Elaboração de Projeto Político Pedagógico – os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, no que se refere ao seu funcionamento interno e na relação com a rede de serviços, com familiares e comunidade. Deve ser uma tarefa elaborada por toda a equipe do serviço, e contar com a participação dos acolhidos e seus familiares, quando possível.

Livro de Comunicação Interna - ata com registro de todas as ocorrências relevantes em cada plantão, as quais demandem intervenções específicas para garantia de proteção.

PIA - Plano Individual de Atendimento é um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e os profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos ooo
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O PIA deve ser elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, desde o momento de chegada do usuário no serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde, área de educação ou outras políticas públicas, em sua construção. A natureza desse plano deve se centrar nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismo e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade. Esse plano também deve considerar a história de vida da criança/adolescente e a situação e dinâmica de sua família. Este aspecto da avaliação deve servir para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

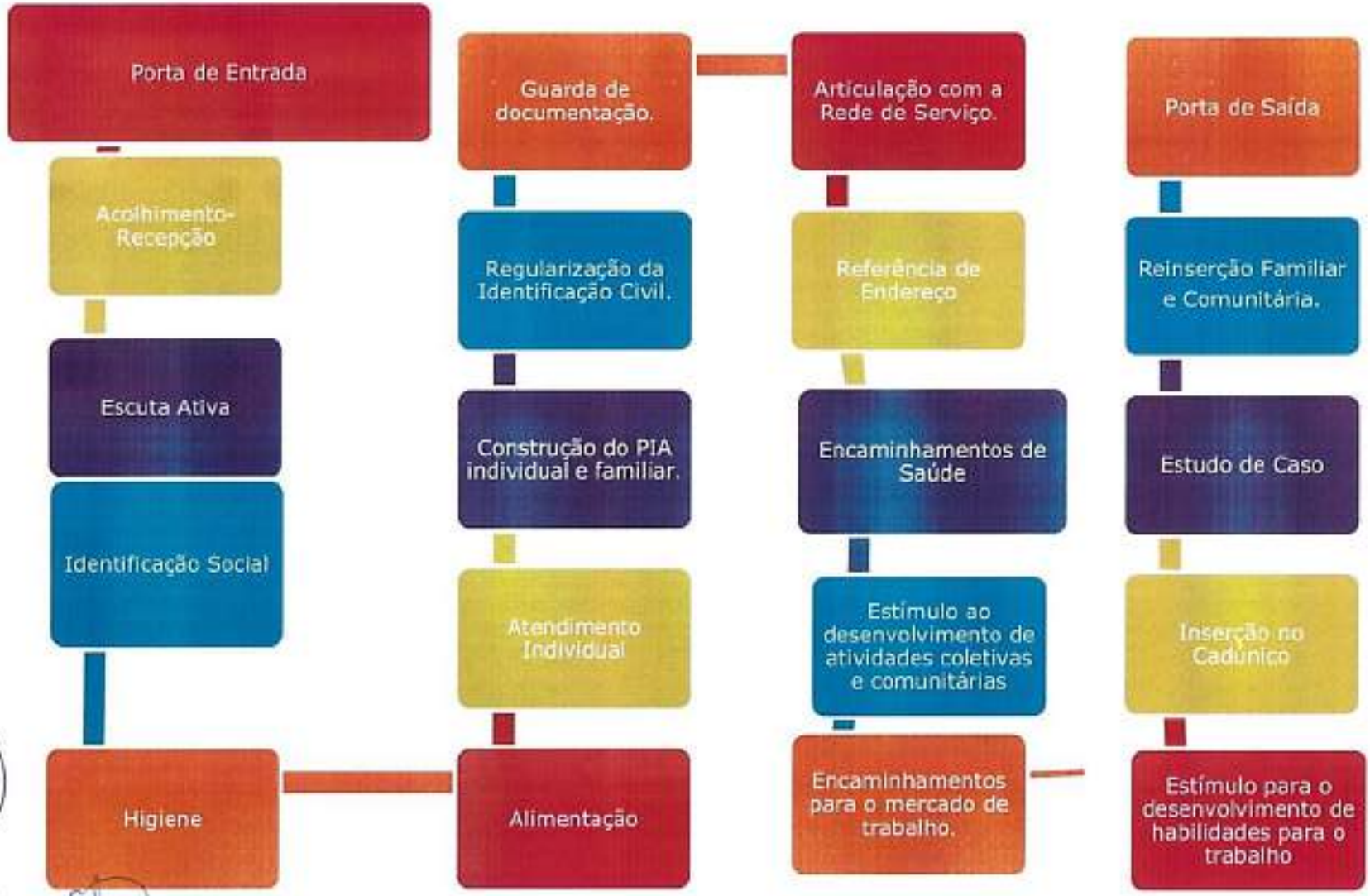

Processo nº 08100.136/19
Data de Autuação 24/08/19
Fls. 511
Rubrica

Proc. Nº 08/004.136/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 57
Rubrica

7.1.2 ATIVIDADES ESSENCIAIS AO SERVIÇO OFERTADO:

De acordo com a literatura que vem voltando o seu olhar ao direito a convivência familiar e comunitária, o período de permanência nas instituições de acolhimento está diretamente ligado ao sucesso no processo de reinserção familiar ou alocação em família substituta. O que significa que, quanto maior o tempo da criança ou adolescente inserido em unidade de acolhimento, menor será a taxa de retorno dessa família ao seu núcleo original. Nesse sentido, as ações de promoção a reinserção familiar e comunitária devem ocorrer imediatamente após a entrada da criança e do adolescente a unidade de acolhimento.

Com o objetivo de promover a oferta de cuidado e proteção integral as crianças e adolescentes, a unidade deverá garantir etapas minimas. São elas:

Etapa 01:

1 Recepção e identificação do usuário acolhido, com a determinação judicial ou sem a mesma, em casos excepcionais e/ou de emergência, sendo providenciada em até 24 horas, após o acolhimento
2 Escuta atenta- estimulação e interlocução com a população para conhecimento da história de vida e resgate da memória
3 Identificação Social - preenchimento de instrumentos do serviço de acolhimento institucional
4 Atendimento inicial às necessidades físicas, assistência a saúde, nutricionais e materiais básicas e imediatas do usuário acolhido;
5 Informar sobre o novo acolhimento e apresentação do novo acolhido ao Judiciário e à equipe técnica-funcional da Unidade de Acolhimento, respectivamente;
6 Comunicar à Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, ou quando não houver, à delegacia mais próxima, os casos de crianças e adolescentes acolhidos sem referência familiar;
7 Abertura de prontuário do usuário acolhido;

Etapa 02:

1. Cuidados pessoais continuados (alimentação, higiene, vestuário, alocação em dormitório);
2. Elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

3. Alimentação - ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados oferecida pelo serviço
4. Realizar atendimento psicossocial individual ao usuário acolhido;
5. Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e familiares
6. Apoio à família na sua função protetiva; visitas domiciliares da equipe técnica e visitas dos familiares aos acolhidos (com exceção dos casos em que há determinação judicial que impede a visitação)
7. Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade
8. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados como serviços de saúde, escola e outros serviços
9. Elaboração de cronograma de atividades, relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar
10. Mobilização para o exercício da cidadania
11. Regularização da Situação Civil - garantir o encaminhamento para órgãos competentes para expedição de documentação
12. Guarda de documentação - providenciar a guarda da cópia da documentação dos usuários atendidos em prontuário
13. Referência de endereço - proporcionar endereço institucional para utilização, como referência, do usuário
14. Inserção no CADÚNICO - garantir o cadastramento dos usuários no sistema para acesso aos benefícios socioassistenciais e/ou programas de transferência de renda
15. Estudo de Caso - promover o estudo de caso para definir a intervenção mais adequada, envolvendo os órgãos necessários à garantia de inclusão
16. Elaboração, encaminhamento e discussão com autoridades judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente
17. Providências para regularização da documentação pessoal;
18. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
19. Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho
20. Estímulo ao convívio familiar, grupal e social
21. Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
22. Articulação da rede de serviços socioassistenciais
23. Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

24. Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Etapa 03:

1. Preparação da criança/adolescente para o desligamento
2. Promoção da reinserção familiar e comunitária das crianças e adolescentes acolhidas
3. Acompanhamento dos casos desligados, a fim de prevenir reincidências no acolhimento.

7.1.3 FLUXO DE ATENDIMENTO

7.1.4 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA (RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS)

Nosso sistema organizacional envolve um Conselho de Administração que atua diretamente na deliberação de normas e procedimentos internos. Além disso, possuímos uma política de gestão de contratação de serviços e compras, através do seu REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES DE SERVIÇOS, que se rege pelos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos. A gestão de pessoal é feita com o software de gestão integrada Nasajon Integratto. O que nos permite um maior acompanhamento e controle da rotina de pessoal, com automações de ponto e afins, garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão. A gestão financeira utiliza a suite Paiva Piovesan (Business V20, Finance V20, Next Finance), onde é feito o controle de despesas e contas a pagar, conciliação

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

bancária, cadastro de fornecedores e organização de documentos para prestação de contas. A gestão de estoque, ordens de serviço, organização interna e afins são feitas através do ERP em nuvem Oracle NetSuite, que possui diversas ferramentas de acompanhamento e controle. A gestão de tarefas das equipes é feita através do aplicativo Trello, que permite melhor acompanhamento de ações, tarefas e unificação da comunicação intra-equipes. As redes dos escritórios são interligadas através de VPN e o backup dos arquivos é feito na nuvem através de Google Drive e Dropbox empresariais.

Por meio de utilização de um Enterprise Resource Planning – ERP, serão consolidadas todas as informações necessárias ao processo de monitoramento e controle orçamentário do convênio de gestão, assim que firmado, cujo processo de contratação dos serviços estará em estreita ligação com os setores responsáveis da SMAS como o Demandas, na aquisição de materiais, compras e demais itens de consumos, e SIMAS, no controle e acompanhamento de seleção e contratação das equipes.

7.1.5 – RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos deverão ser selecionados de acordo com os perfis de conhecimento e experiência necessários ao desempenho das funções específicas a que se destinam. Todos devem ter um conhecimento básico sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a rede socioassistencial municipal. No caso dos profissionais que comporão a equipe técnica dos equipamentos, estes serão contratados com base na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, ter conhecimento sobre a rede de atendimento a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, de preferência, comprovar experiência de atuação em algum órgão do SGD.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

Todos os profissionais conveniados deverão ser regidos pelas regras da CLT e todos devem receber vale-transporte para deslocamento de ida para o trabalho e de volta para casa, em transporte coletivo municipal. Questões referentes à seleção, lotação, atribuições, capacitação, avaliações, carga-horária, frequência, férias, licenças e demissões devem ser tratadas em conjunto com a ECOS e a secretaria responsável. Nos casos de afastamento superior a 15 dias (licença médica ou licença gestante), a ECOS providenciará a substituição temporária do/a profissional durante o seu afastamento.

Cabe sinalizar que a ECOS tem como primórdio a realização de um trabalho qualificado, tendo assim investido em qualificação continuada desses profissionais. Neste sentido, a formação de trabalhadores integra uma agenda institucional de capacitação para a gestão dos benefícios, implantação e execução de programas, projetos ou serviços, com foco na centralidade da Política de Assistência Social e na Educação Permanente.

7.1.6 PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Para a execução dos serviços que serão objeto deste Plano de Trabalho serão necessários os profissionais conforme o quadro abaixo, que tem por base as orientações contidas nas legislações em vigência: URS Raul Seixas, URS Ana Carolina e URS Catete

URS Raul Seixas (20 adolescentes)		
Profissional	Quantidade	Carga Horária
Psicólogo	01	44h/sem
Assistente Administrativo	01	44h/sem
Educador Social Noturno	08	12x36h
Educador Social Diurno	08	12x36h
Cozinheiro Diurno	04	12x36h
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	02	12x36h
Total	24 profissionais contratados	
URS Ana Carolina (20 Bebês)		
Profissional	Quantidade	Carga Horária
Psicólogos	01	44h/sem
Assistente Administrativo	01 ?	44h/sem
Educador Social Diurno	08	12x36h
Educador Social Noturno	08	12x36h

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

Cozinheiro Diurno	04	12x36h
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	02	12x36h
Total	23 profissionais contratados	
URS Catete (20 adolescentes)		
Profissional	Quantidade	Carga Horária
Psicólogo	01	44h/sem
Assistente Administrativo	01	44h/sem
Educador Social Diurno	08	12x36h
Educador Social Noturno	08	12x36h
Cozinheiro Diurno	04	12x36h
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	02	12x36h
Total	24 profissionais contratados	
Apoio a gestão		
Profissional	Quantidade	Carga Horária
Assessor I	01	44h/sem
Supervisor II	(?) 01	44h/sem
74 profissionais contratados para as unidades		

7.1.7 CRITÉRIOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DAS EQUIPES

O processo de recrutamento e seleção de profissionais para atuarem na unidade se dará conforme o quadro de etapas e metodologias proposto:

ETAPAS	METODOLOGIA EMPREGADA	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Definição dos critérios de seleção	Definição dos critérios de seleção de acordo com as orientações da SMAS em conjunto com abrigo e instituição ECOS	Mês 1
Divulgação	Divulgação das vagas através de site e demais canais de comunicação, e recebimento dos currículos para análise. Serão selecionados para a próxima fase um quantitativo mínimo de três candidatos por vaga.	Mês 1

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Seleção de pessoal	Análise de currículo Entrevista individual Aplicação de testes psicotécnicos (quando aplicável)	Mês 1
Contratação de pessoal	Divulgação do resultado do processo Chamamento dos aprovados para contratação na ECOS; Contratação dos profissionais pelo regime da CLT; Procedimentos da contratação; (abertura de conta, exame admissional, documentação, entre outros)	Mês 1
Capacitação da equipe conforme proposta apresentada	Capacitação inicial para apresentação das normas, regras e proposta de trabalho; Capacitação específica para qualificação profissional conforme plano de trabalho;	Mês 2

7.1.8 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO

A capacitação profissional tem como proposta promover o aperfeiçoamento das habilidades técnicas das equipes com foco no resultado. Os funcionários são a parte mais importante de uma organização, principalmente em se tratando de equipamentos públicos que oferecem serviço à população desassistida. Quando a instituição investe na capacitação dos seus colaboradores, ela possibilita o desenvolvimento de todos os seus setores, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos. A proposta de capacitação apresentada busca estimular que o profissional possa adquirir novas características, aprender novas técnicas e aperfeiçoar o seu trabalho, evitando a rotatividade de pessoal e favorecendo a qualificação na oferta de serviço à população.

O objetivo é propiciar reflexões críticas e lúcidas acerca da política de Assistência Social, direitos da criança e do adolescente, atendimento humanizado em centrais de acolhimento. As problemáticas identificadas em outros projetos congêneres desenvolvidos pela ECOS, permitem-nos considerar importante a elaboração de uma capacitação de cunho psicoeducativo, destinado a capacitar pessoas que trabalhem com usuários acolhidos focados na humanização do

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos ooo
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

atendimento, promoção de independência e autonomia e garantia de direitos, favorecendo assim maior bem-estar na unidade e melhorias nas condições de vida, tanto ao usuário, quanto a familiares, e aos próprios cuidadores.

Ao longo da execução do contrato, serão realizados 6 encontros de capacitação, com duração de 4hs cada. Estaremos apresentando o planejamento de capacitação do primeiro trimestre, e as outras 3 capacitações serão formuladas em conjunto com a direção da unidade e a Secretaria municipal de Assistência Social, de acordo com as necessidades de capacitação aferidas durante a realização da cogestão.

Em se tratando de uma unidade de acolhimento para crianças e adolescentes, o viés das capacitações terá a questão da infância como tema central. Serão 4 horas de capacitação inicial para tratar questões específicas entre as unidades e a ECOS e 20 horas de capacitação para qualificação profissional.

Dessa forma sugerimos a seguinte proposta temática:

Capacitação	Carga horária	Mês de execução
Capacitação Introdutória – A instituição ECOS; Normas e Procedimentos; O que é o trabalho em Centrais de Acolhimento?	4 horas	Mês 1
Competências interpessoais: compreensão, empatia, sensibilidade e respeito;	4 horas	Mês 2
O Direito da criança e do adolescente a convivência familiar e comunitária	4 horas	Mês 3
A importância do trabalho interdisciplinar em unidades de acolhimento: o papel dos educadores nos serviços de acolhimento	4 horas	Mês 4
A construção do Plano individual de atendimento: técnicas para a elaboração do PIA	4 horas	Mês 5
Apresentação dos dados relacionados ao atendimento no semestre: perfil, metas atendidas e resultados	4 horas	Mês 6
TOTAL	24 horas	Semestral

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

8 – AVALIAÇÃO

A avaliação consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços realizados nas unidades, em relação ao cumprimento de metas, a partir dos indicadores apontados e o plano de metas estabelecido.

As unidades de acolhimento institucionais constituem a Rede Socioassistencial situados no município do Rio de Janeiro. Assim, além de estabelecer um parâmetro de resultados esperados para o trabalho, a avaliação tem o objetivo de construir a integração da equipe do serviço, a articulação com a rede e ainda contribuir para a efetividade da nossa intervenção e para os resultados do trabalho nas unidades.

A fim de cumprir os objetivos, ações, metas, prazos e responsabilidades, a ECOS estabelecerá uma rotina de visitas de monitoramento e avaliação nas unidades, que deverão ser realizadas no mínimo uma vez no mês. Como resultados desses processos, uma sistemática de documentos será entregue sistematicamente pela ECOS à Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Apresentação de pelas equipes contratadas, definição de metas executadas, avanços e desafios encontrados na execução do trabalho;
- Apresentação de Planilha com local de execução do serviço, dias da semana, escalas e horários;
- Otimizar os recursos fazendo cotação de preços dos gastos realizados, garantindo uma boa aplicação dos mesmos;
- Acompanhar o desembolso dos recursos e a execução dos mesmos, garantindo o bom uso do dinheiro público;
- Executar as atividades planejadas pela SMAS, assegurando que o público-alvo esteja inserido nas políticas públicas de Assistência Social;
- Garantir a infraestrutura necessária para o atendimento e êxito da proposta;
- Prestar contas da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

8.1 AVALIAÇÃO PROCESSUAL

A Avaliação de Processos determina se as atividades propostas por um programa foram implementadas e geraram resultados conforme o esperado. Esse tipo de avaliação antecipa possíveis problemas e permite o monitoramento do desempenho das atividades. Esta avaliação será implementada no início das atividades, sendo conduzida periodicamente, ao longo da execução do convênio. Dessa forma, o acompanhamento e monitoramento das ações nas unidades de acolhimentos, serão realizados por meio de visitas técnicas e assessoria realizada com objetivo de aferir o cumprimento das metas e exigências técnicas estabelecidas, atuando de forma conjunta no processo de avaliação e redirecionamento das ações de forma a solucionar as dificuldades encontradas no processo.

O sistema de avaliação processual de monitoramento e avaliação do serviço serão realizados conforme instrumentos padronizados fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, além dos instrumentos já consolidados pela ECOS. Nesta etapa de avaliação alguns instrumentos serão capazes de medir mensalmente as metas definidas no plano de metas apresentado no item 3.8.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 0100/1360/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 502
Rubrica

8.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A realidade social possui dimensões qualitativas e um dos conteúdos próprios da qualidade social é a participação. A avaliação qualitativa deve levar em conta principalmente a qualidade de vida atingida e o envolvimento. "Na qualidade não vale o maior, mas o melhor; não o extenso, mas o intenso; não o violento, mas o envolvente; não a pressão, mas a impregnação. Qualidade é estilo cultural, mais que tecnológico; artístico; mais que produtivo; lúdico, mais que eficiente; sábio, mais que científico". (Demo, 1941).

Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional, auxiliado por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática. Em Projetos Sociais a avaliação deve apresentar percentual seguro de confiabilidade, sua validade exigirá que os instrumentos utilizados meçam realmente o que se tentará medir.

A confiabilidade na avaliação tem a ver com a qualidade e estabilidade da informação e, consequentemente, dos resultados obtidos. Sendo assim consideraremos que a qualidade da informação é condição necessária enquanto que a estabilidade é condição suficiente para a confiabilidade. Considerando que a avaliação não deve ser concebida como atividade isolada e autossuficiente, fará parte do processo de planejamento e desenvolvimento do Projeto, gerando uma retro alimentação que permitirá possibilidades de retificar ações e reorientá-las.

A avaliação de programas sociais consiste num importante instrumento estratégico que proporciona informações substantivas sobre as mudanças provocadas no cenário social. No entanto, esse campo, já consolidado em outros países, tem recebido pouca atenção,

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

principalmente quando se trata da avaliação de programas implementados por organizações não-governamentais (ONGs).

Considerando a importância e a necessidade em avaliar seus próprios programas, no que tange ao conhecimento do impacto de sua intervenção e principalmente da análise do nível de satisfação de seus usuários e funcionários sobre os serviços prestados, a ECOS irá promover uma pesquisa diagnóstica de forma a produzir uma avaliação capaz de estimular uma reflexão estratégica, bem como transformar da melhor forma possível, ação burocrática em iniciativa viva.

Cabe ressaltar que a ECOS possui no seu quadro de profissionais especialistas na área de Avaliação de Projetos Sociais, com Mestrado em Avaliação de Projetos, Programas e Sistemas Sociais, e trabalhos publicados pela Fundação CESGRANRIO e aprovado por Doutores em Avaliação da Universidade de Michigan USA.

A avaliação será realizada pela ECOS em conjunto com as comissões gestoras e de monitoramento, através de relatório descritivo contemplando os itens elencados no Manual de Parcerias Voluntárias aprovado pela Resolução CGM nº 1.488, de 08/03/2019.

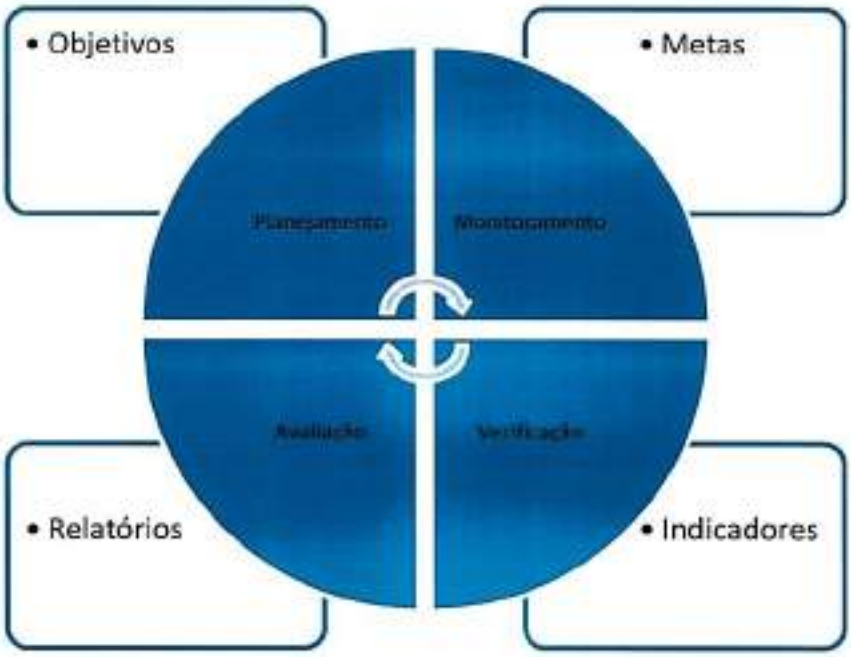

9 - PRAZO:

O Plano de Trabalho apresentado será executado pelo periodo de 12 meses. Mensalmente serão enviados à SMAS relatórios financeiros e técnicos para fins de prestação de contas. A ECOS irá enviar a prestação de contas mensalmente à Gerência de Administração de Convênios (ASDH/SUBG/GTE) em meio impresso e assinada, com todos os itens de verificação contendo a

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

execução financeira, com discriminação e movimentação dos valores gastos no convênio, extrato bancário com saldo, entradas e saídas, além de todos os comprovantes de gastos realizados. A folha de pagamento será juntada ao processo com as cópias das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas.

Além do relatório de prestação de contas, também será enviado mensalmente o Relatório Técnico, com informações acerca dos indicadores de resultado, registros fotográficos e descrição das atividades, contendo dados quantitativos e qualitativos do trabalho desenvolvido. O mesmo será enviado até o 10º dia do mês subsequente à realização das atividades. O relatório técnico conterá toda dimensão de resultados e indicadores previstos no item 3.10 do plano de trabalho.

10 – CUSTOS

Recursos Humanos:

Para execução do presente plano de trabalho serão contratados os profissionais previstos na planilha orçamentária do projeto, com as qualificações conforme descrito no item 4.2 – Perfil e atribuições profissionais. Todos os funcionários serão selecionados e contratados pela ECOS em regime de CLT e o controle de frequência e horário do funcionário será feito através do ponto biométrico e/ou pela entrega e retirada da Folha de Ponto nas unidades.

Nos casos de afastamento por mais de 15 dias, por licença médica, licença maternidade e auxílio-doença, cobertos pelo INSS, a ECOS irá providenciar a reposição imediata de funcionário, em substituição, enquanto perdurar o afastamento.

A ECOS também irá garantir a reserva de 20% das vagas para afrodescendentes (dez por cento para homens, dez por cento para mulheres); 2% para pessoa com deficiência; 5% das vagas de nível fundamental e médio não especializado, destinadas aos usuários da política de assistência social; além de prever 5% do total de vagas de ensino médio e fundamental para jovens aprendizes, preferencialmente encaminhados pelas unidades da assistência social.

Contrato de Experiência:

O contrato de experiência tem caráter temporário, mas não poderá exceder 90 dias de duração. O trabalhador em contrato de experiência tem direito a todos os benefícios previstos pela legislação e adicionais previstos em lei ou convenção coletiva. O prazo de cumprimento do periodo de experiência do funcionário de 90 dias deverá ser realizado no periodo de 30 (trinta)/60

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

08/004.136/19
Rubrica

(sessenta)/90 (noventa) dias.

Avaliação de Desempenho no período de experiência:

Será realizada uma avaliação inicial do trabalhador em seu período de experiência, buscando estimar seu compromisso profissional, atendimento às atribuições previstas, responsabilidade, comunicação e proatividade. Mediante avaliação da Chefia imediata e interlocução com a Secretaria e a Organização da Sociedade Civil, proceder-se-á à continuidade do processo de trabalho, via contrato. Em caso de avaliação insatisfatória, realizar-se-á estudo visando a realocação do trabalhador, de acordo com o perfil avaliado ou ainda o desligamento do mesmo.

Ambientação:

A equipe contratada participará da capacitação introdutória oferecida pela ECOS com objetivo de ambientar os profissionais e discutir sobre as questões que envolvem seus ambientes de trabalho e responsabilidades, além de atividade de ambientação promovida pela Coordenadoria Técnica do Sistema Municipal de Assistência Social, através da Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente (GDEP), com eventual colaboração da supervisão técnica do eixo criança e adolescente da SUBPSE para apresentar aos profissionais conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das suas atividades, de acordo com as regulamentações vigentes no âmbito da Assistência Social e Direitos Humanos.

Alimentação:

A alimentação oferecida deverá obedecer ao planejamento nutricional, orientado pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da Coordenadoria de Integração ao Mundo do Trabalho da SMAS, e a aquisição dos gêneros alimentícios será realizada, considerando-se como base a Tabela Referencial de Mercado de Preços de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/ pnae. Essa tabela é atualizada quinzenalmente servindo como referência de preços para as compras de gêneros alimentícios.

Materiais para o trabalho socioeducativo pedagógico:

Para as atividades coletivas serão necessários materiais para o desenvolvimento de atenção individual, de oficinas socioeducativas e pedagógicas e de capacitação ocupacional ou

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

profissional. As quantidades devem ser compatíveis com a capacidade da parceria e com as atividades propostas no plano de trabalho.

Despesa com locação de veículos

Lote	Unidade	Meta	Tipo de Veiculo
II	URS Raul Seixas	20 adolescentes	1 van 12 hs
	URS Ana Carolina	20 bebês	1 van 24 hs
	URS Catete	20 adolescentes	1 van 24 hs

Material de escritório e expediente:

São materiais para garantir a atividades administrativas das unidades em tela, conforme planilha de custos em anexo.

Despesas com concessionárias de serviços:

Despesas com fornecimento de água, luz, telefone, internet, televisão a cabo somente quando o imóvel for locado diretamente pela ECOS.

Aluguel do Imóvel:

Serão alugados imóveis, caso haja necessidade e previsão orçamentária, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social não possui unidades próprias suficientes para execução dos serviços.

Custo Indireto:

As despesas que compõem esta categoria serão consideradas pela ECOS para execução do objeto, conforme previsão constante do inciso 3, do artigo 32 e parágrafo 2º do artigo 33, do Decreto Rio nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, cujos serviços abrangidos pelas atividades que constituem essa despesa estão individualizados e discriminados da seguinte forma: Internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços prestados por profissionais qualificados da área contábil e jurídica da instituição.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Aquisição de Bens e Serviços:

a) Manual de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações

O Manual de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações tem como objetivo orientar os solicitantes e membros das equipes executoras, quanto aos trâmites, processos necessários para a realização das solicitações de compras e/ou contratação de serviços e informar os fornecedores das normas, processos e condutas adotadas por essa instituição no relacionamento comercial.

Isso inclui, compras, requerimentos, demandas, gerência de materiais, equipamentos e todo insumo necessário para funcionamento operacional das Unidades Administrativas que estejam previstos na planilha orçamentária. Serão providenciados estoque e material de primeiros socorros disponíveis e EPIS de prevenção a COVID-19, conforme demanda e previsão de recursos da SMAS.

Para a aquisição de bens e serviços necessários à execução deste plano de trabalho, será feita a cotação preferencialmente com pelo menos três fornecedores diferentes, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, e no melhor interesse público.

Informações complementares dos procedimentos de compra e contratação

Serão adotados para os procedimentos de compra e contratação, no mínimo, as seguintes etapas:

I. Emissão da solicitação de compra ou contratação pela SMAS por meio de documento formal com a descrição do objeto da compra ou contratação, além das informações complementares necessárias.
II. Análise das solicitações em consonância com o objeto e planilha orçamentária para aprovação junto ao setor financeiro.
III. Cotação dos materiais, equipamentos e demais itens, levando em consideração os critérios objetivos da solicitação.
IV. Análise das cotações segundo valores ofertados pelos fornecedores.
V. Análise dos documentos de habilitação das empresas que ofertaram proposta.
VI. Publicação do resultado contendo o nome da empresa vencedora e o preço total da compra ou contratação.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

ecos
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

11. QUALIFICAÇÃO

CARGO	PERFIL	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE I - Assistente Técnico do SUAS	Ensino superior completo, com formação em Psicologia, Pedagogia, Direito e registro ativo no respectivo Conselho da Categoria Profissional, quando for o caso; conhecimento da legislação referente à Política de Assistência Social conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território.	Prestar escuta qualificada para identificação das demandas de indivíduos ou famílias; realizar atendimento individual ou em grupo, identificando situações de vulnerabilidade social ou violações de direitos e providenciar os encaminhamentos cabíveis; realizar o acompanhamento e elaborar plano de intervenção em conjunto com as famílias; elaborar relatórios circunstanciados e pareceres, respeitando as especificidades da sua formação profissional. Realizar articulação com a rede socioassistencial, planejando ações e estratégias de atendimento aos usuários. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho.
Assistente III – Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo; ter conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da Política de Assistência Social, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços da assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados.	Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros; confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; proceder a digitação de documentos, quando solicitado; fazer pedidos de aquisição de material e encaminhar aos setores competentes. Realizar outras

Processo Nº 08/004.136/19
Data de Autuação 04/03/19
Fls. 528
Rubrica

		atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.
Cargo: Auxiliar I Função: Educador Social	Ensino médio completo; conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social e Direitos Humanos, direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos; conhecimento da realidade social do território e da rede de articulação; habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos; capacidade de trabalhar em equipe, de negociação e administração de conflitos; experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco.	Recepcionar e ofertar informações às famílias e indivíduos; realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; desenvolver atividades socioeducativas; acompanhar o atendimento aos usuários; elaborar relatórios; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe.
Cargo: Auxiliar I Função: Cozinheiro	Perfil: Ensino Fundamental	Está sob as responsabilidades de um Cozinheiro coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes para cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os, separando-os de acordo com porções solicitadas preparando as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos, auxiliar a servir lanches e refeições, auxiliar na higienização de louças, utensílios e

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 08/004.136/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 509
Rubrica

		da cozinha em geral, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Cargo: Auxiliar II Função: Auxiliar de Serviços Gerais	Perfil: Ensino Fundamental	Proceder à limpeza, conservação e arrumação da unidade; manter em ordem, limpeza e condição de uso os equipamentos e ferramentas utilizados na realização do trabalho; tratar o público com zelo e urbanidade.
Assessor I Função: Assessor	Desejável conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar.	Assessorar os gestores, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis verdadeiras e pertinentes com as diretrizes da SMASDH; Assessorar as chefias em matérias que requeiram o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos às políticas públicas de interesse do governo municipal; Assessorar o gestor analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; Assessorar o gestor na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e de desempenho de agentes e/ou

Processo Nº 08/01/130/19
Data de Autuação 27/09/19
Fls. 580
Rubrica

		unidades vinculadas, que exijam discrição e confiabilidade; Auxiliar o gestor no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuidas pela autoridade que assessora;
Assessor II - Assistente Administrativo	Perfil: Desejável conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar.	Principais Atribuições: Assessorar o superior imediato nos assuntos relativos à área de atuação, elaborando e propondo programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Prestar assessorio, orientação e supervisão à outros profissionais em assuntos de sua área de atuação. Realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações e outros documentos relativos à sua competência. Manter intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos. Coordenar e supervisionar ações monitorando resultados.
Supervisor II - função: Supervisor	Perfil: Possuir conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços de assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados.	Principais Atribuições: Participar e contribuir com o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades inerentes à área de atuação, inclusive gerenciando recursos humanos e materiais, assegurando o desenvolvimento ordenado, harmônico e eficaz. Acompanhar e aplicar legislação referente a área de atuação, auxiliando na emissão de informações e outros documentos, bem como

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 08/004.136/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 591
Rubrica

		contribuindo com a criação, desenvolvimento, implantação, avaliação e orientação de rotinas de trabalho. Participar do intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos, com vistas à atualização e desenvolvimento da área.
Cargo: Assistente I Função: Assistente Técnico	Preferencialmente com formação em serviço social ou psicologia e/ou outra profissão que compõe a gestão do SUAS (dependendo do porte do município, conforme NOB-RH), conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e direitos sociais, conhecimento sobre Administração Pública e Normas municipais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais e experiência em trabalho interdisciplinar.	Desenvolver atividades de suporte técnico; Elaborar documentos, planilhas, gráficos e análise do trabalho desempenhado, subsidiando o gestor da pasta a respeito de toda e qualquer tomada de decisão; Controlar prazos e periodos para entrega de produtos previamente determinados; Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; Confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos a sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos a sua área de atuação; Assessorar na construção de dados e índices para respostas a auditorias, fiscalizações e outros; Proceder administrativamente com respostas a ofícios, memorandos, expedientes e demais meios de comunicação com outros setores e órgãos; Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 08/004126/19
Data de Autuação 24/01/19
Fls. 532
Rubrica

		organizacional da SMASDH; Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pelas SMASDH; Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações e realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 08004.136/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 533
Rubrica

12. PLANILHA FINANCEIRA

Avenida das Américas, 8445 sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.539.959/0001-25 - Telefone: 2517-3314
e-mail: ecosbr@yahoo.com.br site: www.ecos-ong.com.br

Processo Nº 08/004/36/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 534
Rubrica

ecos ooo
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

Processo Nº 08/004.136/19
Data: 24/09/19
Fls. 535
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 22/2021
PLANILHA DE CUSTOS

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS LOTE II CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade | **VÍNCULO:** Gabinete do Secretário | **BASE:** Fev/21

Discriminação: Consolidação das planilhas de unidades de alta complexidade para crianças e adolescentes.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	1	4.780,33	0	5.736,40	4.780,33	57.363,96	
	1.2 . Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	3	3.425,90	0	4.111,08	10.277,70	123.332,40	
	1.4. Assistente II	0	2.096,66	0	2.515,99	0,00	0,00	
	1.5. Assistente III	2	1.896,20	0	2.275,44	3.792,40	45.508,80	
	1.6. Auxiliar I	36	1.764,80	24	2.117,76	114.359,04	1.372.308,48	
	1.7. Auxiliar II	6	1.303,85	0	1.564,62	7.823,10	93.877,20	
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	2	3.218,77	0	3.862,52	6.437,54	77.250,48	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO P/TURNO	**50**		**24**				
	1.14. SUBTOTAL 1		**74**			**147.470,11**	**1.769.641,32**	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS	0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS	8,00%			11.797,61	141.571,31	
		1.10.3. PIS	1,00%			1.474,70	17.696,41	
	1.16. SUBTOTAL 2		**9,00%**			**13.272,31**	**159.267,72**	
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		16.383,93	196.607,15	
		1.12.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		5.898,80	70.785,65	
		1.12.3. Aviso Prévio	8,33%	1/12 avos do aviso prévio		12.284,26	147.411,12	
		1.12.4. 13º Salário	8,33%	1/12 avos do 13º salário		12.284,26	147.411,12	
	1.17. SUBTOTAL 3		**31,77%**	Total c/ encargos + provisionamento	40,77%	**46.851,25**	**562.215,05**	
	1.18. Vale Transporte	**QUANT. EFETIVOS**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**IDA+VOLTA**	**MÊS**	**12 MESES**	
		74	22	4,05	2	13.186,80	158.241,60	
	1.19. SUBTOTAL 4					**13.186,80**	**158.241,60**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**			**QUANT.**	**VALOR**	**MÊS**	**12 MESES**	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros		1.800	13,50	24.300,00	291.600,00	
		2.1.2. Lanches I		0	6,02	0,00	0,00	
		2.1.3. Lanches II		0	7,62	0,00	0,00	
	2.2. SUBTOTAL 5					**24.300,00**	**291.600,00**	
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I		0	9.277,65	0,00	0,00	
		2.3.2. Veículo Tipo II		1	11.154,02	11.154,02	133.848,24	
		2.3.3. Veículo Tipo III		2	13.030,40	26.060,80	312.729,60	
		2.3.4. Veículo Tipo IV		0	4.357,37	0,00	0,00	
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I		0	1.709,05	0,00	0,00	
		2.4.2. Para Veículo Tipo II		1	3.495,79	3.495,79	41.949,48	
		2.4.3. Para Veículo Tipo III		2	5.243,68	10.487,36	125.848,32	
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV		0	1.791,68	0,00	0,00	
	2.5. SUBTOTAL 6					**51.197,97**	**614.375,64**	
TIPO	**ESPECIFICAÇÃO**					**MÊS**	**12 MESES**	

08/004.136/19
Fls. 536
Rubrica

3. DIVERSOS	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00	
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00	
	3.6. Divulgações	0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00	
	3.8. Manutenções	0,00	0,00	
	3.9. Capacitação	0,00	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00	
	3.12. Material de Higiene	2.861,18	34.334,16	
	3.13. Material de Limpeza	1.592,34	19.108,08	
	3.14. Material de Escritório	503,27	6.039,24	
	3.15. SUBTOTAL 7	**4.956,79**	**59.481,48**	
4. TOTAL PARCIAL	**4.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7**	**301.235,23**	**3.614.822,81**	
5. CUSTOS INDIRETOS	5.1. Contador Pleno (empresa de médio porte)	6.338,09	76.057,08	
	5.2. Aluguel	3.034,82	36.417,84	
	5.3. Light	347,42	4.169,04	
	5.4. Assessoria Jurídica	5.839,05	70.068,60	
	5.5. Telefone e internet	126,66	1.519,92	
	5.6. CEDAE	132,80	1.593,60	
	5.7. Transportes (locação de veículo e combustível)	6.149,05	73.788,60	
	5.8. SUBTOTAL 8	**21.967,89**	**263.614,68**	
6. TOTAL GERAL = 4 + 5		**323.203,12**	**3.878.437,49**	

NOTAS EXPLICATIVAS
UNIDADES/EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO LOTE II CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
UFS ANA CAROLINA
UFS RAUL SEIXAS
UFS CATETE
APOIO À GESTÃO

ecos ooo

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

Data de Autuação 24/09/19
Fls. 537
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 22/2021

PLANILHA DE CUSTOS

LOTE II CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	VÍNCULO: Subsecretaria de Proteção Especial	BASE:	*Fev/21

DISCRIMINAÇÃO: Unidade de Reinserção Social Ana Carolina (Meta: 20 usuários)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,33	0	5.736,40	0,00	0,00	
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	1	3.425,90	0	4.111,08	3.425,90	41.110,80	1
	1.4. Assistente II	0	2.096,66	0	2.515,99	0,00	0,00	
	1.5. Assistente III	0	1.896,20	0	2.275,44	0,00	0,00	
	1.6. Auxiliar I	12	1.764,80	8	2.117,76	38.119,68	457.436,16	2
	1.7. Auxiliar II	2	1.303,85	0	1.564,62	2.607,70	31.292,40	3
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	0	3.218,77	0	3.862,52	0,00	0,00	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO P/TURNO	15		8				
	1.14. SUBTOTAL 1		23			44.153,28	529.839,36	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS	0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS	8,00%			3.532,26	42.387,15	
		1.10.3. PIS	1,00%			441,53	5.298,39	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			3.973,80	47.685,54	
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		4.905,43	58.865,15	
		1.12.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		1.766,13	21.193,57	
		1.12.3. Aviso Prévio	8,33%	1/12 avos do aviso prévio		3.677,97	44.135,62	
		1.12.4. 13º Salário	8,33%	1/12 avos do 13º salário		3.677,97	44.135,62	
	1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	14.027,50	168.329,96	
	1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES	
		23	22	4,05	2	4.098,60	49.183,20	
	1.19. SUBTOTAL 4					4.098,60	49.183,20	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO			QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros		600	13,50	8.100,00	97.200,00	4
		2.1.2. Lanches I		0	6,02	0,00	0,00	
		2.1.3. Lanches II		0	7,62	0,00	0,00	
	2.2. SUBTOTAL 5					8.100,00	97.200,00	
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I		0	9.277,65	0,00	0,00	
		2.3.2. Veículo Tipo II		0	11.154,02	0,00	0,00	
		2.3.3. Veículo Tipo III		1	13.030,40	13.030,40	156.364,80	5
		2.3.4. Veículo Tipo IV		0	4.357,37	0,00	0,00	
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I		0	1.709,05	0,00	0,00	
		2.4.2. Para Veículo Tipo II		0	3.495,79	0,00	0,00	
		2.4.3. Para Veículo Tipo III		1	5.243,68	5.243,68	62.924,16	6
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV		0	1.791,68	0,00	0,00	
	2.5. SUBTOTAL 6					18.274,08	219.288,96	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO					MÊS	12 MESES	
	3.1. Locação de Bens Imóveis					0,00	0,00	
	3.2. Despesas Locatícias					0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis					0,00	0,00	

Proc. nº 081004.136/19
Data: ... 24/09/19
Fls. 538
Rubrica

3. DIVERSOS	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00	
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00	
	3.6. Divulgações	0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00	
	3.8. Manutenções	0,00	0,00	
	3.9. Capacitação	0,00	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00	
	3.12. Material de Higiene	1.732,28	20.787,36	7
	3.13. Material de Limpeza	363,97	4.367,64	8
	3.14. Material de Escritório	118,43	1.421,16	9
	3.15. SUBTOTAL 7	2.214,68	26.576,16	
4. TOTAL GERAL (SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)		94.841,93	1.138.103,19	

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1: 01 (um) cargo de Assistente I/Assistente Técnico do SUAS - Ensino Superior - Psicólogo.

Nota 2: 20 (vinte) cargos de Auxiliar I, sendo 16 (dezesseis) com função de Educador Social (Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014), 8 (oito) diurnos e 8 (oito) noturnos; 4 (quatro) com função de Cozinheiro diurnos..

Nota 3: 02 (dois) cargos de Auxiliar II, com função de Auxiliar de Serviços Gerais diurnos

Nota 4: Quantitativo da meta de usuários, vezes 30 dias.

Nota 5: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 24 (vinte e quatro) horas por dia, 30 (trinta) dias/mês, com km máxima/dia de 360 (trezentos e sessenta) km.

Nota 6: Rodagem máxima/dia de 360 (trezentos e sessenta) km.

NOTA 7: Custo mensurado para a compra de material de higiene para atividades relacionadas ao objeto a parceria.

NOTA 8: Custo mensurado para a compra de material de limpeza para atividades relacionadas ao objeto da parceria. NOTA 9: Custo mensurado

ecos ooo

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

Data de Autuação 08/04/13/6/19 24/09/19
Fls. 533
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 22/2021
PLANILHA DE CUSTOS

Lote II Crianças e Adolescentes

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade | **VÍNCULO:** Subsecretaria de Proteção Especial | **BASE:** Fev/21

DISCRIMINAÇÃO: Unidade de Reinserção Social Raul Seixas (Meta: 20 usuários)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,33	0	5.736,40	0,00	0,00	
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	1	3.425,90	0	4.111,08	3.425,90	41.110,80	1
	1.4. Assistente II	0	2.096,66	0	2.515,99	0,00	0,00	
	1.5. Assistente III	1	1.896,20	0	2.275,44	1.896,20	22.754,40	2
	1.6. Auxiliar I	12	1.764,80	8	2.117,76	38.119,68	457.436,16	3
	1.7. Auxiliar II	2	1.303,85	0	1.564,62	2.607,70	31.292,40	4
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	0	3.218,77	0	3.862,52	0,00	0,00	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO P/TURNO	**16**		**8**				
	1.14. SUBTOTAL 1		**24**			**46.049,48**	**552.593,76**	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS	0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS	8,00%			3.683,96	44.207,50	
		1.10.3. PIS	1,00%			460,49	5.525,94	
	1.16. SUBTOTAL 2		**9,00%**			**4.144,45**	**49.733,44**	
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		5.116,10	61.393,17	
		1.12.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		1.841,98	22.103,75	
		1.12.3. Aviso Prévio	8,33%	1/12 avos do aviso prévio		3.835,92	46.031,06	
		1.12.4. 13º Salário	8,33%	1/12 avos do 13º salário		3.835,92	46.031,06	
	1.17. SUBTOTAL 3		**31,77%**	Total c/ encargos + provisionamento	**40,77%**	**14.629,92**	**175.559,04**	
	1.18. Vale Transporte	**QUANT. EFETIVOS**	**DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**IDA+VOLTA**	**MÊS**	**12 MESES**	
		24	22	4,05	2	4.276,80	51.321,60	
	1.19. SUBTOTAL 4					**4.276,80**	**51.321,60**	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	600	13,50	8.100,00	97.200,00	5
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00	
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00	
	2.2. SUBTOTAL 5				**8.100,00**	**97.200,00**	
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00	
		2.3.2. Veículo Tipo II	1	11.154,02	11.154,02	133.848,24	6
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00	
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.357,37	0,00	0,00	
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,05	0,00	0,00	
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	1	3.495,79	3.495,79	41.949,48	7
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	0	5.243,68	0,00	0,00	
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	1.791,68	0,00	0,00	
	2.5. SUBTOTAL 6				**14.649,81**	**175.797,72**	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES	
	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00	

ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

3. DIVERSOS	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00	
	3.6. Divulgações	0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00	
	3.8. Manutenções	0,00	0,00	
	3.9. Capacitação	0,00	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00	
	3.12. Material de Higiene	744,27	8.931,20	8
	3.13. Material de Limpeza	805,16	9.661,92	9
	3.14. Material de Escritório	240,81	2.889,72	10
	3.15. SUBTOTAL 7	**1.790,24**	**21.482,84**	
4. TOTAL GERAL (SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)		**93.640,70**	**1.123.688,40**	

NOTA EXPLICATIVA

Nota 1: 01 (um) cargo de Assistente I/Assistente Técnico do SUAS - Ensino Superior - Psicólogo.

Nota 2: 01 (um) cargo de Assistente III com função de Assistente Administrativo- Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014.

Nota 3: 20 (vinte) cargos de Auxiliar I, sendo 16 (dezesseis) com função de Educador Social | Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014), 8 (oito) diurnos e 8 (oito) noturnos; 4 (quatro) com função de Cozinheiro diurnos.

Nota 4: 02 (dois) cargos de Auxiliar II, com função de Auxiliar de Serviços Gerais diurno.

Nota 5: Quantitativo da meta de usuários, vezes 30 dias.

Nota 6: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 12 (doze) horas por dia, 30 (trinta) dias/mês, com km máxima/dia de 240 (duzentos e quarenta) km.

Nota 7: Rodagem máxima/dia de 240 (duzentos e quarenta) km.

NOTA 8: Custo mensurado para a compra de material de higiene para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

NOTA 9: Custo mensurado para a compra de material de limpeza para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

NOTA 10: Custo mensurado para a compra de material de escritório para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

Processo Nº 08100.1 20/19
Data de Autuação 24/09/19
Fls. 542
Rubrica

ecos ooo
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 22/2021
PLANILHA DE CUSTOS

Lote II Crianças e Adolescentes

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade | VINCULO: Subsecretaria de Proteção Especial | BASE: Fev/21

DISCRIMINAÇÃO: Unidade de Reinserção Social Catete (Meta 20 usuários)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	0	4.780,33	0	5.736,40	0,00	0,00	
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	1	3.425,90	0	4.111,08	3.425,90	41.110,80	1
	1.4. Assistente II	0	2.096,66	0	2.515,99	0,00	0,00	
	1.5. Assistente III	1	1.896,20	0	2.275,44	1.896,20	22.754,40	2
	1.6. Auxiliar I	12	1.764,80	6	2.117,76	38.119,68	457.436,16	3
	1.7. Auxiliar II	2	1.303,85	0	1.564,62	2.607,70	31.292,40	4
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	0	3.218,77	0	3.862,52	0,00	0,00	
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO P/TURNO	16		6				
	1.14. SUBTOTAL 1		24			46.049,48	552.593,76	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS	0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS	8,00%			3.683,96	44.207,50	
		1.10.3. PIS	1,00%			460,49	5.525,94	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			4.144,45	49.733,44	
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		5.116,10	61.393,17	
		1.12.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		1.841,96	22.103,75	
		1.12.3. Aviso Prévio	8,33%	1/12 avos do aviso prévio		3.835,92	46.031,06	
		1.12.4. 13º Salário	8,33%	1/12 avos do 13º salário		3.835,92	46.031,06	
	1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	14.629,92	175.559,04	
		QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES	
	1.18. Vale Transporte	24	22	4,05	2	4.276,80	51.321,60	
	1.19. SUBTOTAL 4					4.276,80	51.321,60	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	600	13,50	8.100,00	97.200,00	5
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00	
		2.1.3. Lanches II	0	7,62	0,00	0,00	
	2.2. SUBTOTAL 5				8.100,00	97.200,00	
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00	
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00	6
		2.3.3. Veículo Tipo III	1	13.030,40	13.030,40	156.364,80	7
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.357,37	0,00	0,00	
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	1.709,05	0,00	0,00	
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	3.495,79	0,00	0,00	8
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	1	5.243,68	5.243,68	62.924,16	9
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	1.791,68	0,00	0,00	
	2.5. SUBTOTAL 6				18.274,08	219.288,96	

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	12 MESES	
	3.1. Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
	3.2. Despesas Locatícias	0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00	

Processo 08/004.136/19
Data de Ab. 24/09/19
Fls. 542
Rubrica

3. DIVERSOS	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00	
	3.6. Divulgações	0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00	
	3.8. Manutenções	0,00	0,00	
	3.9. Capacitação	0,00	0,00	
	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00	
	3.12. Material de Higiene	384,63	4.615,60	10
	3.13. Material de Limpeza	423,21	5.078,52	11
	3.14. Material de Escritório	144,03	1.728,36	12
	3.13. SUBTOTAL 7	951,87	11.422,48	
4. TOTAL GERAL (SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)		96.426,61	1.157.119,28	

NOTA EXPLICATIVA

Nota 1: 01 (um) cargos de Assistente I/Assistente Técnica do SUAS - Ensino Superior - Psicóloga.

Nota 2: 01 (um) cargo de Assistente III com função de Assistente Administrativa- Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014.

Nota 3: 20 (vinte) cargos de Auxiliar I, sendo 16 (dezesseis) com função de Educador Social (Ensino Médio conforme Resolução Nº 9 de 15 de Abril de 2014), 8 (oito) diurnos e 8 (noturnos) noturnos; 4 (quatro) com função de Cozinheiro Diurno.

Nota 4: 02 (dois) cargos de Auxiliar II, com função de Auxiliar de Serviços Gerais diurno.

Nota 5: Quantitativo da meta de usuários, usam 30 dias.

Nota 6: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 12 (doze) horas por dia, 30 (trinta) dias/mês, com km máxima/dia de 240 (duzentos e quarenta) km.

Nota 7: Veículo de uso exclusivo, tipo van, para até 15 (quinze) lugares, com ar condicionado e telefonia móvel, com motorista, operando até 24 (vinte e quatro) horas por dia, 30 (trinta) dias/mês, com km máxima/dia de 360 (trezentos e sessenta) km.

Nota 8: Rodagem máxima/dia de 240 (duzentos e quarenta) km.

Nota 9: Rodagem máxima/dia de 360 (trezentos e sessenta) km.

NOTA 10: Custo mensurado para a compra de material de higiene para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

NOTA 11: Custo mensurado para a compra de material de limpeza para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

NOTA 12: Custo mensurado para a compra de material de escritório para atividades relacionadas ao objeto da parceria.

ecos

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

08/004.136/19
Folha de Autuação 24/09/19
543
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 22/2021
PLANILHA DE CUSTOS

Lote II Crianças e Adolescentes

ÁREA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade | **VÍNCULO:** Gabinete do Secretário | **BASE:** Fev/21

DISCRIMINAÇÃO: Apoio a gestão das ações de Alta Complexidade para crianças e adolescentes

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Assessor I	1	4.780,33	0	5.736,40	4.780,33	57.363,96	1
	1.2. Assessor II	0	4.320,45	0	5.184,54	0,00	0,00	
	1.3. Assistente I	0	3.425,90	0	4.111,08	0,00	0,00	
	1.4. Assistente II	0	2.096,66	0	2.515,99	0,00	0,00	
	1.5. Assistente III	0	1.896,20	0	2.275,44	0,00	0,00	
	1.6. Auxiliar I	0	1.764,80	0	2.117,76	0,00	0,00	
	1.7. Auxiliar II	0	1.303,85	0	1.564,62	0,00	0,00	
	1.8. Coordenador I	0	6.819,94	0	8.183,93	0,00	0,00	
	1.9. Coordenador II	0	5.114,95	0	6.137,94	0,00	0,00	
	1.10. Supervisor I	0	4.094,21	0	4.913,05	0,00	0,00	
	1.11. Supervisor II	2	3.218,77	0	3.862,52	6.437,54	77.250,48	2
	1.12. Supervisor III	0	2.549,51	0	3.059,41	0,00	0,00	
	1.13. EFETIVO P/TURNO	3		0				
	1.14. SUBTOTAL 1		3			11.217,87	134.614,44	
	1.15. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.10.1. INSS	0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.10.2. FGTS	8,00%			897,43	10.769,16	
		1.10.3. PIS	1,00%			112,18	1.346,14	
	1.16. SUBTOTAL 2		9,00%			1.009,61	12.115,30	
	1.17. Provisionamento	1.12.1. Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		1.246,31	14.955,66	
		1.12.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		448,71	5.384,58	
		1.12.3. Aviso Prévio	8,33%	1/12 avos do aviso prévio		934,45	11.213,38	
		1.12.4. 13º Salário	8,33%	1/12 avos do 13º salário		934,45	11.213,38	
	1.17. SUBTOTAL 3		31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	3.563,92	42.767,01	
	1.18. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES	
		3	22	4,05	2	534,60	6.415,20	
	1.19. SUBTOTAL 4					534,60	6.415,20	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO			QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros		0	13,50	0,00	0,00	
		2.1.2. Lanches I		0	6,02	0,00	0,00	
		2.1.3. Lanches II		0	7,62	0,00	0,00	
	2.2. SUBTOTAL 5					0,00	0,00	
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I		0	9.277,65	0,00	0,00	
		2.3.2. Veículo Tipo II		0	11.154,02	0,00	0,00	
		2.3.3. Veículo Tipo III		0	13.030,40	0,00	0,00	
		2.3.4. Veículo Tipo IV		0	4.357,37	0,00	0,00	
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I		0	1.709,05	0,00	0,00	
		2.4.2. Para Veículo Tipo II		0	3.495,79	0,00	0,00	
		2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	5.243,68	0,00	0,00	
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV		0	1.791,68	0,00	0,00	
	2.5. SUBTOTAL 6					0,00	0,00	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO					MÊS	12 MESES	
	3.1. Locação de Bens Imóveis					0,00	0,00	

	3.2. Despesas Locaticias	0,00	0,00	
	3.3. Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	
	3.4. Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros	0,00	0,00	
	3.5. Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)	0,00	0,00	
	3.6. Divulgações	0,00	0,00	
	3.7. Locação Eventual de Ônibus	0,00	0,00	
	3.8. Manutenções	0,00	0,00	
	3.9. Capacitação	0,00	0,00	
3. DIVERSOS	3.10. Despesas com Comunicação	0,00	0,00	
	3.11. Material Pedagógico	0,00	0,00	
	3.12. Material de Higiene	0,00	0,00	
	3.13. Material de Limpeza	0,00	0,00	
	3.14. Material de Escritório	0,00	0,00	
	3.15. SUBTOTAL 7	0,00	0,00	
4. TOTAL GERAL (SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)		16.326,00	195.911,95	

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1: 1 (um) carga de Assessor I

Nota 2: 2 (dois) cargos de Supervisor II

Nota 3: Valor de custeio dos serviços de manutenção e monitoramento das atividades realizadas pela instituição para o atingimento de metas do Termo de Colaboração.

ECOS Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais
Silvio dos Santos
Vice-Presidente - CPF: 097.182.807-14

SILVIO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO